



ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

NÍVEL FUNDAMENTAL	<p>CARPINTEIRO</p> <p>Descrição Sumária: Planejar trabalhos de carpintaria, preparar canteiro de obras e montar fórmulas metálicas. Confeccionar fórmulas de madeira e forro de laje (painéis), construir andaiques e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Montar portas e esquadrias. Finalizar serviços, como desmonte de andaiques, limpeza e lubrificação de fórmulas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos. Demais atividades correlatas.</p> <p>Atribuições Típicas: Planejar o trabalho de carpintaria, estabelecendo a sequência das operações a serem executadas, consultando plantas, esboços, modelos ou especificações; Selecionar a madeira e demais elementos necessários, escolhendo o material mais adequado, para assegurar a qualidade do trabalho; Confeccionar ou reparar caixilhos, prateleiras, portas, janelas, tetos, assosolhos, batentes e outros, cortando, parafusando ou fazendo encaixes; Confeccionar entalhes, chanfros, e demais trabalhos de carpintaria, baseando-se em desenhos e croquis, utilizando instrumentos de medida e operando máquinas de serrar, tornear,plainar e furar; Serrar e plainar tábuas, caibros, sarrafos e mata-juntas; Montar, pregar, parafusar e colar as peças trabalhadas; Raspar, polir, envernizar, encerar portas e janelas; Colocar fechaduras e outras peças em acessórios ou elementos de madeira, fixando-os com parafusos, cola ou prego; Reparar elementos de madeira, substituindo total ou parcialmente peças desgastadas ou deterioradas ou fixando partes soltas para recompor sua estrutura; Classificar, empilhar e organizar madeiras em depósitos; Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção; Zelar pela conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados; Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p>MARCENEIRO</p> <p>Descrição Sumária: Executar trabalhos de marcenaria em geral. Preparar o local de trabalho, ordenando fluxos do processo de produção; planejar o trabalho. Confeccionar e reparar móveis e artefatos de madeira em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental. Demais atividades correlatas.</p> <p>Atribuições Típicas: Preparar o local de trabalho, ordenando fluxos do processo de produção; Especificar materiais e equipamentos necessários à realização do trabalho; Confeccionar e restaurar produtos de madeira e derivados (produção em série ou sob medida); Substituir partes danificadas de produtos e artefatos de madeira; Efetuar acabamento, lixando, encerando, pintando ou envernizando, utilizando os materiais adequados, para atender às exigências estéticas do trabalho; Revisar a peça para verificar conformidade técnica; Entregar produtos confeccionados sob medida ou restaurados, embalando, transportando e montando o produto no local da instalação; Confeccionar entalhes, encaixes, chanfros, molduras e outros, utilizando instrumentos de medida e máquinas de serrar, tornear,plainar e furar, de acordo com desenhos e croquis pré-determinados; Serrar e plainar tábuas e madeiras em geral, montando, pregando, parafusando e colocando as peças trabalhadas para a confecção de móveis e utensílios; Raspar, polir, envernizar, encerar e laquear móveis em geral; Revestir peças de madeira com fórmica e/ou lâminas, para embelezamento ou proteção das mesmas; Colocar dobradiças, puxadores, trincos e outros acessórios, fixando-os nos locais indicados, para atender aos requisitos exigidos ao seu acabamento; Lixar a madeira utilizando a lixeira elétrica de fita; Realizar medições a fim de instalar portas, janelas e paredes divisórias; Executar a marcação de pontos sobre a madeira a ser trabalhada, obedecendo às normas e dimensões constantes dos desenhos e croquis, para orientar os cortes e entalhes; Regular as máquinas e equipamentos utilizados no exercício da função; Zelar pela conservação e guarda de materiais, ferramentas e equipamentos utilizados; Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção; Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p>OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES</p> <p>Descrição Sumária e Atribuições Típicas: Possuir conhecimentos na operação de máquinas, tais como: Trator de Pneu, Mini Carregadeira, e outras máquinas equivalentes, bem como, os seus implementos. Operar máquinas para a execução de serviços como raspagens de terra, retirada de entulhos, transporte de materiais, preparação de solo para plantio, e encanteiramento, Operar os mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina; Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina; Acompanhar os serviços de manutenção corretiva e preventiva, das máquinas; Demais atribuições correlatas.</p> <p>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</p> <p>Descrição Sumária e Atribuições Típicas: Possuir conhecimentos na operação de Máquinas Pesadas tais como: Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Rolo Compactador, Retroescavadeira, Trator de Esteira, Britador, Vibroacabadora, Britador de Mandíbulas, Pavimentadora, e outras máquinas equivalentes. Operar máquinas pesadas para a execução de serviços como terraplanagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, limpeza, abertura e conservação das vias urbanas e estradas vicinais, escavação do solo ou recolhimento de materiais; Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da os serviços de manutenção corretiva e preventiva, das máquinas; Demais atribuições correlatas.</p> <p>PEDREIRO</p> <p>Descrição Sumária e Atribuições Típicas: Organizar e preparar o local de trabalho na obra; construir fundações e estruturas de alvenaria; Aplicar revestimentos e contra pisos; Executar tarefas relacionadas à construção de paredes e componentes da construção civil, utilizando-se de materiais e equipamentos adequados. Organizar o trabalho, verificando as características da obra e examinando plantas e especificações técnicas para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; Limpar o canteiro de obras; Traçar o gabarito da obra e fazer fundações de obras, observando e acertando o prumo, esquadro e níveis; Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo, construir e preparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; Preparar ou orientar a preparação de argamassa, fazer reboco, preparar e aplicar caições, fazer blocos de cimento; Construir paredes e componentes de construção civil, utilizando tijolos, massas, ferramentas e instrumentos próprios; Amar andaiques, assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, azulejos, ladrilhos, telhas e outros; Trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; Remover materiais de construção; Instalar e reparar condutores de água e esgoto, assentar manilhas, reparar cabos e mangueiras; Colocar registros, torneiras, pias, caixas sanitárias, sifões e demais instalações hidráulicas e sanitárias; Assentar assosolhos e madeiramentos; montar e assentar esquadrias; preparar e montar assosolhos, tetos e telhados. Responsabilizar-se pelo material utilizado; construir calçadas, meios-fios, canteiros de alvenaria, caixas de escoamento e drenagens. Construir bases de concreto ou de outro material de acordo com as especificações para possibilitar a instalação de tubos para bueiros, postes, máquinas e para outros fins; desempenhar outras atividades.</p> <p>AGENTE ADMINISTRATIVO</p> <p>Descrição Sumária: Executar serviços de apoio nos diversos setores que compõem a Administração Pública Municipal.</p>
------------------------------	---

Atender fornecedores e municípios, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Tramitar processos e demais expedientes inerentes à Administração Pública; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Elaborar e redigir correspondências. Controlar o material de consumo e/ou permanente existente no setor, operar microcomputador e periféricos. Atender ao público em geral. Demais atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Interpretar e executar leis, regulamentos, decretos e normas referentes à administração pública; Redigir e digitar correspondências, atas e demais documentos, conferindo os trabalhos executados quanto à ortografia e clareza do texto; Proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral; Organizar, controlar e atualizar fichários, arquivos de correspondência e documentos, visando à obtenção posterior de informações e elaboração de relatórios de atividades; Receber, ordenar, protocolar e distribuir correspondências, documentos e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; Recepçionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando as informações desejadas, orientando-as sobre procedimentos para cada caso, baseando-se em normas e registros existentes ou encaminhando-as ao local adequado; Efetuar cálculos simples, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; Atender e realizar chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; Operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas, e outros aplicativos de uso corrente do setor; Verificar periodicamente o estoque de material de escritório para consumo do órgão, providenciando sua devida reposição; Operar aparelhos telefônicos, de fax e máquinas reprográficas; Fornecer dados cadastrais, para a elaboração de projetos urbanos; Realizar a atualização de plantas, mapas, cadastros e outros, com todas as informações colhidas em processos e vistorias; Encaminhar as solicitações e consultas de serviços às áreas pertinentes, separando-as de acordo com o assunto para o despacho do responsável pela área; Informar as causas da demora no atendimento aos pedidos, consultando dados de cadastro e outros; Preencher formulários pertinentes às atividades da área de atuação; Registrar dados de acompanhamento dos processos e irregularidades constatadas para fins de informação e controle; Preparar informações e pareceres para expedientes e processos sobre matéria própria do Órgão e proferir despachos finais, interlocutórios e preparatórios de decisão superior; Buscar e promover o aperfeiçoamento dos serviços próprios da Unidade; Assessorar o superior hierárquico em assuntos relacionados à área de atuação; Assessorar a direção superior na divulgação de informações oficiais de atividades da Prefeitura junto à comunidade interna e aos órgãos de comunicação, inclusive anúncios e editais; Participar de reuniões técnicas, administrativas e de treinamento, quando designado pela chefia; Participar de estudos destinados a simplificar o trabalho e reduzir custos operacionais; Efetuar o levantamento de necessidades com vistas ao desenvolvimento da programação do setor de trabalho; Desempenhar outras atividades correlatas.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Descrição Sumária: Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde—SUS. Demais atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Realizar mapeamento de sua área, cadastrando as famílias e mantendo esse cadastro permanentemente atualizado. Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco bem como as áreas de risco, informando à equipe de saúde e à população sobre a ocorrência de tais situações, na área de atuação. Realizar busca ativa de casos de doenças transmissíveis e das de cunho infecto-contagioso. Participar nas ações de vigilância epidemiológica. Coordenar e participar de campanhas educativas sobre raiva, febre amarela, cólera, combate a parasitas e insetos, entre outras, distribuindo formulários informativos e orientando a comunidade nos procedimentos necessários ao controle de saúde. Identificar indivíduos ou grupos que demandam cuidados especiais de saúde. Orientar a família sobre cuidados com pacientes acamados ou com mobilidade reduzida. Orientar a família e/ou portador de necessidades especiais quanto às medidas facilitadoras para a sua máxima inclusão social. Comunicar à unidade básica de saúde da respectiva área os casos existentes de indivíduos ou grupos que necessitem de cuidados especiais. Sensibilizar familiares e seu grupo social para a convivência com os indivíduos que necessitam de cuidados especiais. Orientar a comunidade nas ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde. Orientar a população sobre o melhor aproveitamento dos alimentos, bem como sua conservação e preparo. Orientar sobre a qualidade e uso de água. Orientar a população sobre tratamento e limpeza de caixa d'água, localização de poços e fossas, destino de lixos e objetos, criação de animais, proteção de fontes naturais e outros. Entregar medicamentos conforme prescrição médica e orientar quanto às condições de armazenamento de medicamentos no domicílio. Verificar se os medicamentos estão sendo administrados conforme prescrição médica. Avaliar as condições de higiene do domicílio. Identificar casos de violência doméstica. Estimular indivíduos, famílias e grupos a participarem de programas sociais locais que envolvam orientação e prevenção da violência intra e interfamiliar. Orientar quanto à hidratação de crianças. Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças, efetuando os registros necessários.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Descrição Sumária e Atribuições Típicas: Planejar o trabalho técnico-odontológico em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar recursos técnicos e materiais. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Demais atividades correlatas. Orientar os pacientes sobre higiene bucal e prestar outras informações pertinentes; Agendar consultas e procedimentos; Preencher fichas clínicas e organizar arquivos e fichários; Regular e montar eventualmente radiografias intra-orais, sob supervisão; Preparar, esterilizar, separar e distribuir material clínico cirúrgico-odontológico; Planejar o trabalho técnico-odontológico (equipamentos, instrumentos, materiais restauradores e demais que se fizerem necessário); Preparar o paciente para atendimento, instrumentando o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião-dentista; Confeccionar próteses dentárias humanas; Prevenir doenças bucais participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal; Colaborar em atividades didático científicas e em campanhas de interesse público com vistas à manutenção e/ou prevenção da saúde bucal; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar o tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; Desenvolver atividades aplicando normas e procedimentos técnicos de biossegurança. Desempenhar outras atividades correlatas.

EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO

Descrição Sumária e Atribuições Típicas: Promover a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal

NÍVEL MÉDIO I
 TÉCNICO



e social. Executar, sob a coordenação de profissional de nível superior, atividades socioeducativas e administrativas nas unidades, serviços e programas da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, as quais incluem ações afirmativas, mediadoras e formativas, que envolvem a acolhida, o atendimento e o acompanhamento ao usuário da assistência social. Implementar atividades socioeducativas de convivência, de promoção social, com caráter pedagógico e social. Realizar educação social de rua. Demais atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Executar mediante supervisão, direta ou indireta, de profissional de nível superior, ações de sensibilização, acolhida, atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, com ou sem vínculo familiar e comunitário, fazendo os registros e encaminhamentos pertinentes. Planejar e desenvolver atividades socioeducativas, de reforço escolar, lúdicas, recreativas, de lazer, desportivas, artísticas e culturais como, por exemplo: pintura, modelagem, reaproveitamento de materiais recicláveis, música, dança, teatro, literatura e outras em conformidade com as normas da unidade, serviço ou programa, direcionadas à pessoas de diversas faixas etárias. Observar e informar a coordenação da unidade, serviço ou programa sobre a necessidade de materiais para as atividades a partir do planejamento da equipe. Acompanhar os usuários aos serviços da rede socioassistencial, aos serviços das demais políticas públicas e às entidades parceiras, como também em atividades externas, as quais visem garantir os direitos sociais dos usuários. Orientar os usuários nas atividades de autocuidado e nas ações de conservação, manutenção e limpeza dos espaços e materiais utilizados. Acolher os usuários nas unidades e serviços, realizando os procedimentos de identificação, de registros dos seus pertences, de apresentação do espaço e das regras de convívio. Realizar visitas domiciliares e em espaços de acolhimento institucional e/ou residencial e outros em que os usuários da Assistência Social estejam localizados. Identificar problemas e dificuldades de ordem pessoal, cultural, religiosa, de saúde que interfiram no convívio social, informando a equipe técnica para providências pertinentes. Facilitar a comunicação entre usuários, comunidade e equipe, registrando as ocorrências que requeiram atenção e encaminhamentos contínuos ou emergenciais. Realizar abordagem social, no espaço rural e urbano da cidade, das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social para os devidos encaminhamentos à equipe técnica. Observar o cotidiano das ruas e dos territórios da cidade para conhecimento da realidade e levantamento de informações e diagnósticos sociais. Entrevistar, cadastrar e providenciar encaminhamentos das demandas para a equipe técnica. Realizar os registros dos atendimentos e encaminhamentos nos Sistemas de Informação, Monitoramento e Avaliação, em conformidade com as orientações da coordenação e da Secretaria Municipal de Assistência Social. Participar na elaboração e execução de projetos e programas de combate à violência doméstica e/ou 87 sexual contra a pessoa humana. Participar de campanhas diversas que vise o bem estar social e coletivo. Auxiliar no atendimento da população em programas de emergência de acordo com as orientações recebidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Comprometer-se com o processo socioeducativo, de desenvolvimento integral, autônomo e responsável dos usuários, participando da elaboração, execução e avaliação do Plano Individual de Atendimento (PIA), do Plano de Atendimento Familiar (PAF), do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) e de outros afins. Colaborar nos processos de planejamento, monitoramento, avaliação e sistematização das atividades a serem desenvolvidas nas Unidades, bem como na elaboração do Projeto Político Pedagógico da unidade e/ou serviço e nos demais documentos elaborados pela equipe de trabalho. Encaminhar, acompanhar e monitorar os usuários nas atividades internas e externas, conforme previstas na agenda do serviço. Orientar e acompanhar as atividades de rotina diária como alimentação, higiene pessoal e ambiental, manipulação de alimentos, cuidados com as instalações físicas e outras situações vivenciadas na unidade, serviço ou Programa junto aos usuários, que contribuam para o desenvolvimento de competências pessoais para ser e conviver. Especificamente no Abrigo de Crianças, executar e/ou estimular atividades de higiene e alimentação nas crianças, dando banho e efetuando troca de fraldas, conforme necessidade. Realizar efetivamente a segurança preventiva e intervintiva junto aos usuários, dentro e fora da Unidade, observando os indicadores das situações de crise e seguindo rigorosamente os procedimentos normatizados. Participar da definição de medidas de segurança e das avaliações dos usuários, buscando e trocando informações de forma a garantir o ambiente seguro e educativo da Unidade. Promover ações que visem o desenvolvimento, a organização e a reinserção do usuário na comunidade. Atuar como agente facilitador no processo de formação do usuário enquanto ser político e social inserido em um contexto de coletividade, contribuindo para o fortalecimento dos usuários nas relações interpessoais e na sua vivência cidadã. Auxiliar em atividades com as famílias usuárias dos serviços socioassistenciais (reuniões, palestras, oficinas), conforme o planejamento da unidade, serviço ou programa. Participar de atividades que visem à capacitação e desenvolvimento profissional. Elaborar relatórios das atividades do serviço. Contribuir no zelo e segurança do patrimônio, efetuando vistoria sistemática das instalações físicas e de materiais utilizados nas atividades. Desempenhar outras atividades correlatas.

MOTORISTA II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dirigir veículos de transporte de cargas pesadas e pessoas; Promover a manutenção do veículo sobre sua responsabilidade, verificando as condições de funcionamento, de combustível, água, bateria e outros. Demais atividades correlatas. **ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:** Dirigir veículos automotores de transporte de cargas pesadas, acima de 3.500 kg (três mil e quinhentos quilogramas), ônibus e ambulâncias; Transportar pessoas, materiais e documentos; Auxiliar no embarque e desembarque de pessoas, se necessário; Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; Comunicar a chefia imediata a necessidade de reparos no veículo; Zelar pela segurança de passageiros e de terceiros; Transportar cargas ou produtos envasados em caminhão baú, carroceria convencional ou sider; Transportar carga dimensionada em veículos especiais ou carga excedente em veículo específico; Coletar e entregar mercadorias; selecionar veículo por tipo de carga; Realizar inspeções e reparos no veículo; Isplicionar água, óleo, pneus, ferramentas obrigatórias, parte mecânica, elétrica e lataria; Identificar ruidos estranhos do veículo; Realizar manutenção preventiva e corretiva; realizar pequenos reparos no veículo; Observar limite máximo de carga do veículo, anotar informações no "diário de bordo"; Elaborar relatório de avarias no veículo; Vistoriar cargas transportadas; examinar acondicionamento da carga; Enlonar, amarrar e conferir posicionamento da carga; Preservar integridade da carga manuseando a mesma com segurança; Movimentar cargas perigosas; Definir rotas; Pesquisar, planejar e propor itinerários; Informar-se e orientar-se sobre acidentes geográficos e topográficos do destino; Comunicar-se com o setor a fim de fornecer dados referentes a destino, rota, e demais informações que se fizerem necessárias; Guinchar e destombar veículos; Prestar socorro e/ou obter e fornecer informações precisas sobre o local do acidente; Sinalizar local de acidente, preservando o mesmo, em caso de vítimas, e acionar apoio da polícia militar rodoviária, bem como acionar a empresa de transbordo no caso de cargas perigosas; Auxiliar, quando necessário, na desobstrução de vias públicas e rodovias; Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Descrição Sumária e Atribuições Típicas: Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e atuar em pequenas cirurgias, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações



para promoção da saúde da família. Demais atividades correlatas. Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Colher ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames laboratoriais, segundo orientação; Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; Preparar e administrar medicações segundo prescrição médica, e sob supervisão do Enfermeiro, quando necessário desta; Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura e eficaz; Auxiliar nos atendimentos e procedimentos de urgência e emergência; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; Efetuar o controle diário do material, equipamentos e medicamentos utilizados, bem como requisitar, segundo as normas da unidade, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente; Auxiliar o Enfermeiro na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos mediante aplicação de técnicas apropriadas, bem como seu armazenamento e distribuição; Verificar e comunicar à coordenação equipamentos avariados ou desgastados, solicitando sua substituição, se necessário; Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio; Auxiliar na preparação do corpo após o óbito; Atuar na supervisão de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhando a execução das tarefas; Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no treinamento e capacitação de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade; Coletar dados e informações junto a pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar elaboração do plano de assistência de enfermagem; Auxiliar nos exames admissionais, periódicos e demissionais; Verificar as condições de higiene das instalações em conjunto com o Técnico de Segurança do Trabalho, quando necessário; Controlar a distribuição de medicamentos na sua área; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Desempenhar outras atividades correlatas.

TECNICO EM FARMACIA

Descrição Sumária e Atribuições Típicas: Receber, conferir, classificar, armazenar e distribuir medicamentos e insumos farmacêuticos. Controlar o estoque de medicamentos e insumos farmacêuticos. Interpretar receitas médicas. Executar tarefas administrativas referentes à área de atuação. Demais atividades correlatas. Receber os medicamentos e insumos farmacêuticos no local de trabalho, conferindo conforme solicitado, registrar as entradas dos produtos; Classificar e armazenar os produtos de forma adequada e organizada; Registrar a saída de medicamentos e insumos farmacêuticos, conforme distribuição realizada aos usuários; Interpretar receitas para identificar a medicação prescrita, entregar o fármaco correto na quantidade preceituada ao paciente e orientá-lo sobre o uso adequado, reações adversas e conservação do medicamento; Carimbar as receitas, comprovando a entrega do medicamento aos pacientes; Controlar os estoques, fazendo pedidos, repondo, conferindo as embalagens e efetuando trocas dos medicamentos quando necessário; Controlar condições de armazenamento e prazos de validade dos produtos; Encaminhar o processo para aquisição de medicamentos, quando necessário; Elaborar relatórios quantitativos relacionados às atividades desenvolvidas; Manter o local de trabalho higienizado e organizado, conforme a legislação vigente; Encaminhar para descarte os produtos vencidos e materiais contaminados; Fracionar medicamentos e substâncias correlatas, quando for necessária a distribuição em doses individuais; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas públicas de fármacos e insumos; Participar de estudos e campanhas educativas quanto ao uso e descarte adequado de medicamentos e correlatos; Executar tarefas administrativas referentes à área de atuação; Desempenhar outras atividades correlatas.

TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Supervisionar e executar atividades relacionadas a viveiros florestais, produção de mudas e colheita florestal; supervisionar o manejo de florestas nativas e comerciais; inventariar áreas verdes, planejar atividades de manejo florestal; elaborar documentos técnicos. Administrar unidades de conservação e de produção, atuar na preservação e conservação ambiental; fiscalizar e monitorar fauna e flora; executar atividades de vigilância ambiental; ministrar treinamentos; participar de pesquisas.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Identificar características básicas de atividades de exploração de recursos naturais renováveis e não renováveis que intervêm no ambiente. Identificar e caracterizar situações de risco e aplicar métodos de eliminação e de redução de impactos ambientais segundo parâmetros analíticos, regulamentados, de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual. Identificar e correlacionar o conjunto dos aspectos sociais, econômicos, culturais e éticos envolvidos nas questões ambientais. Avaliar as causas e efeitos dos impactos ambientais globais na saúde, ambiente e economia. Avaliar os efeitos ambientais causados por resíduos sólidos, poluentes atmosféricos e efluentes líquidos identificando as consequências sobre a saúde humana e sobre a economia. Aplicar a legislação ambiental local, nacional e internacional. Identificar, caracterizar e correlacionar os sistemas de gestão ambiental no Município em conformidade com as normas técnicas vigentes (NBR / ISSO 14.001). Organizar e atuar em campanhas de mudanças, adaptações culturais e transformações de atitudes e condutas relativas ao meio ambiente. Interpretar resultados analíticos referentes aos padrões de qualidade do solo, ar, água e da poluição. Auxiliar na formulação de políticas ambientais que visem à regulação, gestão e ordenamento do uso e acesso aos recursos ambientais que promovam a melhoria da qualidade ambiental e uso sustentável dos recursos naturais. Promover estudos e proposição de instrumentos estratégicos para a implementação de políticas ambientais, com acompanhamento, avaliação e controle das mesmas. Desenvolver ou auxiliar na elaboração de estratégias e proposição resolutivas de integração entre políticas ambientais e setoriais, fundamentado nos princípios e diretrizes do desenvolvimento sustentável. Analisar os parâmetros de qualidade ambiental e níveis de qualidade de vida vigentes e as novas propostas de desenvolvimento sustentável. Participar de auditorias de manutenção do Sistema de Gestão Ambiental. Participar da elaboração de Licenciamento Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos. Coletar dados, acompanhar e auxiliar serviços de engenharia na emissão de Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença Operacional (LO) e Formulário Integrado de Caracterização de Empreendimento (FCEI) e outros documentos da área. Participar da elaboração dos Relatórios de Desempenho Ambiental (RADA), de Controle Ambiental (RCA) e do Estudo/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Desempenhar outras atividades correlatas.

TECNICO EM MEIO AMBIENTE



Descrição Sumária: Supervisionar e executar atividades relacionadas a viveiros florestais, produção de mudas e colheita florestal; supervisionar o manejo de florestas nativas e comerciais; inventariar áreas verdes, planejar atividades de manejo florestal; elaborar documentos técnicos; administrar unidades de conservação e de produção, atuar na preservação e conservação ambiental; fiscalizar e monitorar fauna e flora; executar atividades de vigilância ambiental; ministrar treinamentos; participar de pesquisas; orientação e controle de processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental. Demais atividades correlatas.

Atribuições Típicas: Identificar características básicas de atividades de exploração de recursos naturais renováveis e não renováveis que intervêm no ambiente; Identificar e caracterizar situações de risco e aplicar métodos de eliminação e de redução de impactos ambientais segundo parâmetros analíticos, regulamentados, de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual; Identificar e correlacionar o conjunto dos aspectos sociais, econômicos, culturais e éticos envolvidos nas questões ambientais; Avaliar as causas e efeitos dos impactos ambientais globais na saúde, ambiente e economia; Avaliar os efeitos ambientais causados por resíduos sólidos, poluentes atmosféricos e efluentes líquidos identificando as consequências sobre a saúde humana e sobre a economia; Aplicar a legislação ambiental local, nacional e internacional; Identificar, caracterizar e correlacionar os sistemas de gestão ambiental no Município em conformidade com as normas técnicas vigentes (NBR / ISSO 14.001); Organizar e atuar em campanhas de mudanças, adaptações culturais e transformações de atitudes e condutas relativas ao meio ambiente; Interpretar resultados analíticos referentes aos padrões de qualidade do solo, ar, água e da poluição; Auxiliar na formulação de políticas ambientais que visem à regulação, gestão e ordenamento do uso e acesso aos recursos ambientais que promovam a melhoria da qualidade ambiental e uso sustentável dos recursos naturais; Promover estudos e proposição de instrumentos estratégicos para a implementação de políticas ambientais, com acompanhamento, avaliação e controle das mesmas; Desenvolver ou auxiliar na elaboração de estratégias e proposição resolutivas de integração entre políticas ambientais e setoriais, fundamentado nos princípios e diretrizes do desenvolvimento sustentável; Analisar os parâmetros de qualidade ambiental e níveis de qualidade de vida vigentes e as novas propostas de desenvolvimento sustentável; Participar de auditorias de manutenção do Sistema de Gestão Ambiental; 15. Participar da elaboração de Licenciamento Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos; Coletar dados, acompanhar e auxiliar serviços de engenharia na emissão de Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença Operacional (LO) e Formulário Integrado de Caracterização de Empreendimento (FCEI) e outros documentos da área; Participar da elaboração dos Relatórios de Desempenho Ambiental (RADA), de Controle Ambiental (RCA) e do Estudo/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Desempenhar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Descrição Sumária: Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios e clínicas de saúde bucal. Prevenir doenças bucais participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Demais atividades correlatas.

Atribuições Típicas: Planejar e organizar o trabalho conforme diretrizes do Plano de Saúde Municipal; Organizar o agendamento de consultas e prontuários de pacientes; Recepcionar e preparar pacientes para procedimentos odontológicos; Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde; Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal; Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal; Executar ações básicas de vigilância epidemiológica voltadas à saúde bucal em sua área de abrangência; Sensibilizar a comunidade para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde; Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas; Desenvolver ações intersetoriais voltadas à saúde e prevenção de doenças bucais; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos referentes à saúde bucal, sob supervisão; Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; Fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; Supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; Realizar isolamento do campo operatório, procedendo à limpeza e assepsia do mesmo, pré e pós atos cirúrgico-odontológicos; Remover suturas; Realizar, sob a supervisão do cirurgião dentista, procedimentos preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento, polimento e demais técnicas de rotina do setor; Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista; Auxiliar o cirurgião dentista, instruindo-o; Acompanhar e apoiar o desenvolvimento do trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal. Registrar, em formulários apropriados, todos os procedimentos realizados; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos, aplicando medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desempenhar outras atividades correlatas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição Sumária e Atribuições Típicas: Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos. Recepcionar as crianças e anotar as informações, sobre o estado geral, fornecidas pelos responsáveis. Praticar os cuidados de higiene e alimentação observando os horários estipulados e estimular a criança a desenvolver tais habilidades; controlar o repouso das crianças. Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico - PPP - da unidade na qual trabalha, em processos coletivos de estudos e reflexões consonantes ao Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel. Planejar, executar e avaliar o seu plano de trabalho, segundo o PPP da unidade e o currículo da Rede Municipal de Ensino. Promover práticas educativas que considerem os conteúdos e atividades de estimulação elencadas no Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel. Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, espaço, mobiliário do setor e de agrupamento das crianças. Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais - livros, brinquedos, tintas, pincéis e outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos de cada disciplina. Propiciar e mediar situação de aprendizagem para todas as crianças, zelando pelo seu desenvolvimento pessoal e considerando aspectos étnicos e de convívio social. Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino e aprendizagem de forma que ele aprenda os conteúdos. Desenvolver atividades considerando o aspecto lúdico, em todas as suas manifestações, como estratégia de ensino-aprendizagem. Gerir o grupo de crianças e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com as crianças. Avaliar o desempenho da criança mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento redimensionando sua prática pedagógica, isto é, observar, registrar e refletir sobre suas ações e as das crianças com as quais trabalha. Transmitir os conhecimentos científicos conforme conteúdo do Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel. Manter e promover relacionamentos cooperativos de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades do CMEI. Detectar casos de crianças que apresentem problemas e dificuldades específicas e encaminhá-las ao coordenador pedagógico mediante apresentação de

MAGISTÉRIO



relatórios. Participar da elaboração dos planos de recuperação de estudos/conteúdos a serem trabalhados com os alunos. Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho em sala de aula. Intensificar o trabalho com o aluno que apresenta dificuldade no seu desenvolvimento, que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado. Registrar todas as atividades pedagógicas (frequência de alunos, conteúdos desenvolvidos, planejamento escolar, atividades desenvolvidas em sala de aula, e outras), informando a coordenação pedagógica de quaisquer intercorrências. Participar da integração entre escola, família e comunidade, colaborando para o melhor desenvolvimento do educando. Manter os pais/responsáveis informados acerca do rendimento escolar de seus filhos. Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Caso seja necessário ausentear-se do local, informar os conteúdos a serem trabalhados para manter a seqüência pedagógica. Sistematizar os conteúdos transmitidos na formação continuada de forma a atingir os objetivos propostos no Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel. Utilizar diferentes áreas do conhecimento, bem como do desenvolvimento infantil e de didática específicas para criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas enriquecedoras para a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças. Organizar tempos e espaços que privilegiam o brincar como forma de expressão, pensamento e interação; Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil; Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia; Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança de até 5 (cinco) anos, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma; Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la. Buscar o aprimoramento do seu desempenho profissional, através da participação de grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Ocorrendo no horário da jornada de trabalho, em comum acordo com a Direção da Unidade de Ensino e SEMED. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

PROFESSOR

Descrição Sumária: Reger Classes de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial; Exercer auxílio pedagógico na Regência de Classe; Exercer a função de Coordenação de Escola; Exercer a função de Coordenação Municipal; Exercer a função de Diretor de Escola e CMEI (enquanto e através do processo de gestão democrática - eleição, se mantiver na função).

Atribuições Típicas: **Regência de classe:** Ministrar aulas de forma a cumprir com o programa de conteúdo das disciplinas ou séries sob sua responsabilidade. Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com o Currículo adotado pela rede municipal de ensino. Participar da elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o PPP da escola e com o Currículo adotado pela rede municipal de ensino. Participar na elaboração dos planos de recuperação de estudos/conteúdo a serem trabalhados com os alunos. Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula. Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem. Participar de reuniões e eventos da unidade escolar. Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento. Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos do ano em que se encontra. Recuperar o aluno com dificuldade de escolarização que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado, buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e com a secretaria municipal de educação. Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro de frequência de alunos, registros de conteúdos desenvolvidos, planejamento escolar e relatório das atividades desenvolvidas em sala de aula. Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no art 33, incisos, alíneas e parágrafos. Participar da integração entre escola, família e comunidade. Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos. Organizar o plano de trabalho docente em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e o Currículo, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar. Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do regimento interno da unidade. Outras atividades inerentes ao cargo.

Auxiliar de Regência de Classe: Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com Currículo adotado pela rede municipal de ensino. Desenvolver atividades de auxílio e regência de classe. Planejar atividades de auxílio ao desenvolvimento do processo pedagógico em conjunto com o coordenador pedagógico. Substituir o Professor regente de classe, titular da turma, quando da sua ausência, dando continuidade no cumprimento do plano de trabalho dos conteúdos a serem desenvolvidos na turma/ano que substitui. Dar atendimento coletivo e individual ao educando, orientando em suas dificuldades. Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no art..., alíneas e parágrafos. Participar da integração entre escola, família e comunidade. Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar. Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do regimento interno da unidade. Outras atividades inerentes ao cargo.

Coordenação Pedagógica de Instituição de Ensino: Coordenar o processo de elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com o Currículo adotado pela rede municipal de ensino. Planejar, coordenar, orientar e avaliar os projetos pedagógicos em conjunto com o corpo docente da unidade escolar. Coordenar os pré-conselhos e Conselhos de Classe, bem como os grupos de estudos desenvolvidos na unidade escolar. Assessorar o professor com subsídios pedagógicos na realização da recuperação dos alunos com dificuldades no processo de escolarização. - Orientar o corpo docente (professores) e demais profissionais no desenvolvimento do projeto político pedagógico (elaboração, efetivação e avaliação). Participar e envolver todos os setores da unidade, na avaliação do Projeto Político Pedagógico. Desenvolver estudos e pesquisas para dar suporte técnico e pedagógico para os profissionais da educação que fazem parte da unidade escolar. Compor com os demais membros da equipe administrativa a comissão de avaliação profissional periódica. Acompanhar e encaminhar os alunos com dificuldades na aprendizagem à equipe multiprofissional da SEMED para a realização da avaliação psicoeducacional. Promover a integração entre escola, família e comunidade, colaborando para melhor atendimento ao educando. Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar. Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com as obrigações do cargo e as normas do regimento interno da unidade escolar. Fazer o levantamento dos aspectos sociais, econômicos e culturais da comunidade escolar. Acompanhar o processo de avaliação da aprendizagem nas diversas áreas do conhecimento. Assessorar o processo de seleção de livros didáticos a serem adotados pela escola e/ou pela rede municipal de ensino. Participar de reuniões e cursos convocados pela SEMED e direção da escola. Assessorar o corpo docente e demais profissionais em diferentes momentos: na hora atividade, sala de aula, pré-conselho, dentro outros. Outras atividades inerentes ao cargo.

Coordenação Pedagógica Municipal: Assessorar Escolas e CMEIs quanto ao Currículo adotado pela Rede Pública Municipal de Ensino. - Propor e desenvolver trabalho a partir da análise de dados coletados no cotidiano escolar em conjunto com a equipe administrativo-pedagógica das escolas e CMEIs visando a melhoria do ensino-aprendizagem da Rede Pública Municipal de Ensino. Assessorar a equipe administrativo-pedagógica das escolas e CMEIs no processo de elaboração,





reelaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico. Elaborar e desenvolver projetos de formação continuada aos professores, monitores e professores de educação infantil da Rede Pública Municipal de Ensino. Assessorar na elaboração de projetos de formação continuada dos demais profissionais de educação que atuam na escola e CMEIs. Propor, planejar e atuar em eventos (fóruns, seminários, encontros de educação, dentre outros) a serem desenvolvidos no decorrer do ano letivo. Participar do processo de avaliação de desempenho do diretor e do coordenador pedagógico escolar juntamente com os representantes dos demais setores da SEMED. Representar a SEMED junto a outras entidades/instituições. Participar em conjunto com os demais setores da SEMED na elaboração e execução de projetos desenvolvidos em parceria com outras instituições que estejam em consonância com o Currículo da rede. Orientar, conduzir as discussões referentes ao processo de seleção dos livros didáticos a serem adotados pela escola e/ou pela rede pública municipal de ensino. Assessorar e coordenar as discussões referentes ao processo de seleção dos livros didáticos a serem adotados pela rede pública municipal de ensino. Analisar e emitir parecer sobre projetos propostos por outras entidades e instituições. Participar ativamente do planejamento das ações da SEMED. Participar de reuniões, cursos e eventos planejados pela escola e CMEI. Assessorar as escolas e os CMEIs nos aspectos administrativos e pedagógicos. Coordenar a área específica de atuação de acordo com o nível e modalidade de ensino, conforme organograma da SEMED. Coordenar as áreas do conhecimento. Entrevistar, avaliar e emitir parecer sobre candidatos que pretendam exercer a função de coordenador pedagógico escolar e de coordenador administrativo-pedagógico do CMEI. Outras atividades inerentes à Função.

Diretor de Instituição de Ensino: Conduzir a construção e realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com o Currículo adotado pela rede municipal de ensino, fazendo as articulações necessárias para a participação democrática de todos os segmentos da comunidade escolar, garantindo sua efetivação. Cumprir com as determinações do Conselho Escolar. Administrar a Unidade Escolar nos aspectos administrativos e pedagógicos. Promover a integração entre escola, família e comunidade, criando condições propícias para melhor atendimento ao educando. Participar das atividades do Conselho da Unidade Escolar. Enviar à SEMED os relatórios e demais documentações formais exigidas pelo Sistema. Manter o controle da documentação e registros das atividades da Unidade Escolar. Analisar e avaliar constantemente e coletivamente a proposta da escola, detectando as dificuldades e propondo encaminhamentos para a resolução dos problemas. Oportunizar aos pais o conhecimento do Projeto Político Pedagógico da escola. Participar efetivamente dos cursos, reuniões administrativas e pedagógicas, seminários, grupos de estudo organizados pela SEMED. Conduzir, em conjunto com o coordenador pedagógico, o conselho de classe, grupos de estudo, reuniões pedagógicas. Comunicar à SEMED as irregularidades verificadas na escola, aplicando as medidas cabíveis à sua competência. Acompanhar e orientar o trabalho de todos os profissionais da escola. Participar das discussões pedagógicas com o coordenador e o professor (pré-conselho, reuniões com pais, dentre outras) visando o desenvolvimento do processo educativo - efetivação do projeto político pedagógico. Solicitar orientações à SEMED sempre que houver necessidade.

BIBLIOTECÁRIO

Descrição Sumária: Planejar, implementar, administrar e organizar bibliotecas e sistemas de acesso e recuperação de informação. Desempenhar atividades de supervisão, coordenação, programação e execução de trabalhos de pesquisas, estudos e registros bibliográficos de documentos, livros e informações culturais. Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais.

Atribuições Típicas: Planejar, implementar, coordenar, controlar e dirigir sistemas de biblioteconomia ou serviços afins. Elaborar projetos referentes à estrutura e normalização de coleta, tratamento e recuperação de documentos e da disseminação das informações documentais em qualquer suporte. Realizar estudos administrativos para o dimensionamento de equipamentos, recursos humanos, documentais e layout das unidades da área biblioteconômica e/ou de informação. Estabelecer, coordenar e executar a política de seleção e aferição do material integrante das coleções de acervo, fixando prioridades de aquisição das obras que comporão o acervo. Planejar e implementar sistema de busca de dados e pesquisa documental. Planejar, selecionar e propor a compra de livros, periódicos, publicações e audiovisual através de sugestões dos usuários, catálogos e prospectos publicitários. Promover o estabelecimento do sistema de controle e registro do material documental. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos de catalogação e classificação das obras literárias e demais documentos bibliográficos. Supervisionar, assessorar e coordenar bibliotecas, centros de documentação e serviços de informações. Planejar, organizar e promover a manutenção dos catálogos existentes na biblioteca, visando a sua revisão e atualização. Planejar e executar serviços de disseminação de informações, incluindo a elaboração de perfis de interesse dos usuários, preparação de publicações de notificação corrente, de resumos e outros tipos, promovendo sua distribuição e circulação. Participar do planejamento de atividades da unidade, promovendo pesquisas, análises e levantamentos, visando a elaboração de objetivos e metas a serem atingidas e os recursos necessários. Manter contato com outras bibliotecas e instituições para realizar intercâmbio de informações e empréstimos literários, efetuando registros, para fins estatísticos, a fim de atender as necessidades dos usuários. Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua área de atuação. Desempenhar outras atividades correlatas.

BÍOLOGO

Descrição Sumária: Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas nas diversas áreas da biologia. Inventariar biodiversidade. Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais. Desempenhar atividades de pesquisa básica e aplicada; elaborar programas de sustentabilidade ambiental; efetuar pesquisas bromatológicas.

Atribuições Típicas: Elaborar e orientar atividades de planejamento, pesquisa e programação de estudos e projetos em fenômenos relacionados, direta ou indiretamente, com características dos seres vivos, minerais e fósseis, analisando origem, evolução, função, estrutura, meio e demais aspectos para o conhecimento científico e prático de organismos. Colecionar, conservar, identificar e classificar os diferentes espécimes. Supervisionar as atividades de planejamento, pesquisa e programação, bem como participar no desenvolvimento de projetos, programas e pesquisas em fauna, flora, zoonoses e vetores biológicos, visando à conservação, preservação e controle ambiental. Planejar, organizar e orientar pesquisas a fim de catalogar plantas nativas e exóticas, ornamentais, medicinais, tóxicas, ruderais, melíferas e/ou sociais. Orientar as atividades de planejamento, pesquisa e programação, bem como participar no desenvolvimento de levantamento, cadastramento e fiscalização de fontes poluidoras. Identificar e elaborar projetos de preservação de áreas verdes. Orientar as atividades de planejamento, pesquisa e programação, bem como participar no desenvolvimento de levantamento, cadastramento e fiscalização de fontes poluidoras. Efetuar estudos de impactos ambientais decorrentes do uso, ocupação e aproveitamento dos recursos ambientais. Executar trabalhos de pesquisas e planejamento relativos a gestão ambiental urbana no âmbito da disposição de resíduos, controle de poluição e monitoramento de áreas verdes. Supervisionar as atividades de planejamento, pesquisa e programação, bem como participar no desenvolvimento de projetos, programas e pesquisas em fauna, flora, zoonoses e vetores biológicos, visando à conservação, preservação e controle ambiental. Emitir e

NÍVEL SUPERIOR



fornecer pareceres e laudos técnicos acerca de análises dentro de sua área de competência. Elaborar, executar e coordenar programas de educação ambiental nos diversos setores da Prefeitura, escolas e comunidade em geral. Pesquisar, identificar e interpretar causas e efeitos maléficos das enfermidades e distúrbios parasitológicos generalizados no organismo dos seres vivos, visando o controle sanitário. Coordenar, orientar e realizar atividades em laboratório de análises clínicas. Coordenar pesquisas e exames que busquem identificar agentes patogênicos, e seus efeitos no organismo humano. Desenvolver atividades em laboratório de bromatologia, realizando análises microbiológicas e físico-químicas em produtos destinados ao consumo humano. Coordenar, orientar e participar de equipe multidisciplinar no desenvolvimento de programas que visem o combate às fontes de infecção e vetores de doenças. Trabalhar segundo normas técnicas de biossegurança. Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua área de atuação. Desempenhar outras atividades correlatas.

CONTADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar operações contábeis, tais como correção de escrituração, conciliações, exame do fluxo de caixa e organização de relatórios; elaborar planos e programas de natureza contábil; elaborar balanços e balancetes contábeis. Controlar o ativo permanente; gerenciar custos. Demais atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações para finalidades de natureza fiscal. Apurar resultado periódico da Administração Pública Municipal. Apurar haveres e avaliar direitos e obrigações, do acervo patrimonial da Municipalidade. Elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e dos de amortização dos valores imateriais, inclusive de valores diferidos. Implantar e aplicar planos de depreciação, amortização e diferimento, bem como de correções monetárias e reavaliações. Realizar regulações judiciais ou extrajudiciais. Elaborar a escrituração regular, oficial ou não, de todos os fatos relativos aos patrimônios e às variações patrimoniais da Municipalidade. Efetuar a classificação dos fatos para registro contábeis e respectiva validação dos registros e demonstrações. Realizar abertura e encerramento de escritas contábeis. Realizar a execução dos serviços de escrituração em todas as modalidades necessárias ao controle contábil da Administração Pública Municipal. Elaborar técnicas de formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e demais meios de registros contábeis, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial. Elaborar balancetes e demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética. Proceder a levantamentos de balanços de qualquer tipo ou natureza e para quaisquer finalidades, como balanços patrimoniais, balanços de resultados, balanços acumulados, balanços de origens de recursos, balanços de fundos, balanços financeiros, balanços de capitais, e outros. Realizar tradução, em moeda nacional, de demonstrações contábeis originalmente em moeda estrangeira e vice-versa. Realizar apuração, cálculo e registro de custos, em qualquer sistema ou concepção a fim de subsidiar escolha de fornecedores, métodos de custeio, compras e demais atividades que envolvam verbas públicas. Controlar, avaliar e manter a gestão econômica, financeira e patrimonial da Administração Pública em condições de solvência financeira. Elaborar orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos. Realizar programação orçamentária e financeira, acompanhando a execução dos orçamentos programados tanto na parte física quanto na monetária. Analisar e identificar causas de variações orçamentárias. Realizar conciliações de contas bancárias. Organizar os processos de prestação de contas da Municipalidade a serem julgados pelos tribunais, conselhos de contas ou órgãos similares. Revisar balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registro contábeis. Realizar auditoria interna operacional. Proceder à perícia contábeis, judiciais e extrajudiciais. Participar da elaboração das políticas de fiscalização tributária que exijam exame ou interpretação de peças contábeis de qualquer natureza. Organizar os serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares. Organizar e operacionalizar sistemas de controle interno. Planejar, organizar e operacionalizar sistemas de controle material e patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens. Participar da administração tributária vigente no Município. Responder tecnicamente pelas informações contábeis, conforme Resolução 560/1983. Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua área de atuação. Desempenhar outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver atividades relativas à segurança do trabalho, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes; indicar, orientar e fiscalizar uso de equipamentos de segurança. Gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente, planejar empreendimentos e atividades produtivas; coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Propor normas e regulamentos de segurança do trabalho. Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos. Examinar projetos de obras e equipamentos, opinando quanto à segurança do trabalho. Delimitar as áreas e atividades perigosas, as atividades de insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente, emitir parecer, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos. Analisar acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas. Opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição. Emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos. Desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos fabris, gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente, planejar empreendimentos e atividades fabris e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Indicar especificamente os equipamentos de segurança, inclusive os equipamentos de proteção individual, verificando sua qualidade. Manter cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção e calcular o custo. Realizar a divulgação de assuntos de segurança do trabalho. Elaborar e executar programas de treinamento geral no que concerne à segurança do trabalho. Organizar e executar programas de treinamento específico de segurança do trabalho. Executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando palestras e divulgações nos meios de comunicação, distribuindo publicações e outros materiais informativos, para conscientizar os trabalhadores e o público em geral. Elaboração de LTCAT (Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho) para subsidiar o preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) para fins de aposentadoria. Elaborar ordens de serviço de segurança. Elaborar o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais). Fazer o gerenciamento de riscos. Registrar responsabilidade técnica (ART). Elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, memoriais descritivos e relatórios inerentes às atividades de engenharia de segurança do trabalho. Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua área de atuação. Desempenhar outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO FLORESTAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, organizar e controlar o uso de recursos naturais de forma racional e sustentável; planejar e coordenar reflorestamento e a conservação de zonas de bosques e exploração de viveiros de plantas. Executar levantamento, classificação, análise, capacidade de uso, redistribuição, correção e fertilização do solo para fins florestais.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Executar programas e projetos relativos a preservação, exploração e expansão de recursos naturais. Estudar o índice de crescimento das árvores e o seu cultivo em diferentes condições de clima, umidade relativa do ar



e composição do solo. Planejar o plantio, corte e poda das árvores observando características do espécime, época própria e técnicas adequadas, visando a preservação do meio ambiente. Identificar as diversas espécies de árvores e definir suas características. Analisar os efeitos das enfermidades, do corte, do fogo, do pastoreio e demais fatores que contribuem para a redução da cobertura florestal e desenvolver medidas de prevenção e combate aos mesmos. Efetuar estudos sobre produção e seleção de sementes. Executar a Legislação municipal referente à vegetação. Elaborar e emitir laudos técnicos referentes a fitossanidade ambiental. Emitir autorização de corte de árvores nos termos da legislação vigente. Avaliar projetos de construção em locais com cobertura florestal. Monitorar e fiscalizar o corte de árvores não autorizado. Realizar perícia em árvores a fim de verificar suas condições de fitossanidade. Produzir mudas de espécimes adequados ao solo, clima e demais características da região. Desenvolver projetos paisagísticos. Participar de pesquisas que envolvam flora. Conduzir programas de controle de poluição sonora bem como a elaboração e implantação dos projetos. Participar de programas de educação ambiental. Examinar e classificar espécies, composição de solos, temperaturas e umidade relativa do ar em determinadas zonas a fim de verificar o grau de correlação existente entre o comportamento das árvores e o seu meio ambiente. Realizar experimentos a fim de elaborar projetos de combate aos fatores de mortandade ou redução da cobertura florestal. Examinar os efeitos da poda, baseando-se no rendimento observado, a fim de determinar métodos e épocas favoráveis à execução da mesma. Conduzir estudos sobre produção e seleção de sementes, realizando experimentos e análises a fim de aprimorar o desempenho das mesmas. Registrar responsabilidade técnica (ART). Elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, memoriais descritivos e relatórios inerentes às atividades de engenharia florestal. Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua área de atuação. Desempenhar outras atividades correlatas.

FONOAUDIOLOGO

Descrição Sumária: Realizam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico a fim de identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral; empregam técnicas de fonoaudiologia no treinamento fonético, auditivo, de dicção, imposição da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação de fala. Orientam pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis quanto aos cuidados e treinamentos necessários à prevenção, habilitação e reabilitação de problemas ligados ao aparelho fonador.

Atribuições Típicas: Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico. Encaminhar o paciente ao especialista indicado, orientando e fornecendo-lhe informações que embasem parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação. Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica. Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala e linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, imposição de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente. Avaliar os resultados do tratamento e dar alta. Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico e de reabilitação em UTI. Aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar. Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento. Realizar assessoramento psicoeducacional junto aos profissionais que atuam diretamente com o educando portador de necessidades especiais. Elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de atuação. Controlar informações, instrumentos e equipamentos necessários à execução eficiente de sua atividade. Desempenhar outras atividades correlatas.

MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Descrição Sumária: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; zelar pela prevenção e recuperação da saúde da população; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Prestar consultoria técnica conforme necessidade e solicitação da Secretaria de Saúde, em todos os Departamentos. Demais atribuições relativas a especialidade de acordo com a área de atuação.

Função: GINECOLOGISTA/OBSTETRA: Realizar consultas médicas, executando anamnese e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnósticas. Solicitar e/ou realizar exames complementares e interpretá-los. Prescrever o tratamento dos pacientes, indicando a terapêutica mais adequada ao caso. Investigar antecedentes familiares a fim de estabelecer ou eliminar correlações subsidiárias em diagnósticos de patologias físicas ou psíquicas. Determinar por escrito a administração de medicamentos e/ou cuidados especiais. Implementar ações para promoção da saúde. Acompanhar gestações, com a devida assistência ao pré-natal. Realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames. Proceder à coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncolítica). Rastrear câncer de colo de útero através do teste Papanicolau. Detectar câncer de mama mediante anamnese, exame físico e análise de mamografia. Avaliação, diagnóstico e tratamento de doenças do aparelho reprodutor feminino. Promover ações preventivas e curativas relacionadas às doenças típicas do aparelho reprodutor feminino. Realizar ecografias ginecológicas/obstétricas. Orientar as pacientes para o planejamento familiar. Organizar dados para fins estatísticos de saúde de sua área de atuação. Interpretar exames e procedimentos relacionados às especialidades que tenham correlação com a ginecologia/obstetrícia. Organizar e participar de grupos de apoio relacionados às patologias específicas de sua área de atuação. Realizar atividades inerentes à especialidade de ginecologia e obstetrícia. Elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas e relatórios inerentes às atividades de ginecologia/obstetrícia. Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua especialidade. Desempenhar outras atividades correlatas.

MÉDICO ESPECIALISTA – MÉDICO DO TRABALHO

Descrição Sumária: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; zelar pela prevenção e recuperação da saúde da população; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Prestar consultoria técnica conforme necessidade e solicitação da Secretaria de Saúde, em todos os Departamentos. Demais atribuições relativas a especialidade de acordo com a área de atuação.

Função: MÉDICO DO TRABALHO: Realizar exames admissionais, de retorno ao trabalho, periódicos e demissionais fazendo exame clínico, interpretando os resultados dos exames e os comparando com as exigências psicográficas de cada tipo de atividade. Proceder a exames periódicos de todos os servidores conforme necessidade e/legislação pertinente, com ênfase para os cargos expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e solicitando exames complementares quando necessário. Analisar e estabelecer o nexo e ou relação entre a doença do servidor e as condições de trabalho. Investigar antecedentes familiares a fim de estabelecer ou eliminar correlações subsidiárias em diagnósticos de patologias físicas ou psíquicas. Fazer atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde. Encaminhar o servidor para atendimento de maior complexidade, quando





necessário. Avaliar, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à Administração medidas destinadas a remover e atenuar os riscos existentes. Identificar os principais fatores de risco presentes no ambiente de trabalho, decorrentes do processo laboral e das formas de organização do trabalho, bem como as principais consequências para a saúde do servidor. Participar, com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção e promoção à saúde, bem como de prevenção de acidentes dos trabalhadores, condições de trabalho, fatores de insalubridade, fadiga entre outros. Prescrever medidas higiênicas, dietéticas e preventivas. Instruir processos de readaptação ocupacional, em conjunto com outros profissionais, orientando o setor competente quanto às adequações das atividades do servidor. Vistoriar ambientes de trabalho, equipamentos, instalações ou local de trabalho, quando couber; Participar da elaboração e execução de programas visando a qualidade de vida do servidor, relacionados ao tabagismo, álcool, dependência química, entre outros. Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, entre outros. Atuar junto à Administração Municipal para eliminar ou atenuar a nocividade dos processos de produção e organização do trabalho em todos os setores sempre que haja risco de agressão à saúde. Participar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) nos termos da Norma Regulamentadora n.º 7, da Portaria n.º 3214, de 08 de junho de 1978, ou a que vier à substituí-la. Participar e atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), de acordo com as normas regulamentadoras. Participar da elaboração e atualizar o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), delimitando áreas e funções insalubres e perigosas. Participar da elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Ministrar palestras e treinamentos referentes à sua área de atuação, sobre primeiros socorros e outros relacionados a Segurança do Trabalho. Propor normas e rotinas relativas a sua área de competência. Comunicar ao seu superior hierárquico qualquer irregularidade de que tenha conhecimento. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais e equipamentos. Comunicar a necessidade de equipamentos e materiais relativos a sua área de competência. Organizar dados para fins estatísticos de saúde de sua área de atuação. Elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas e relatórios inerentes às atividades de medicina do trabalho. Assistir e representar a Municipalidade em assuntos de ordem administrativa ou judicial, que envolvam servidores públicos municipais. Participar de Equipes Multiprofissionais a fim de analisar a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, tanto para ingresso na carreira pública, como durante. Desempenhar outras atividades correlatas.

MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDISTA

Descrição Sumária: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; zelar pela prevenção e recuperação da saúde da população; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Prestar consultoria técnica conforme necessidade e solicitação da Secretaria de Saúde, em todos os Departamentos. Demais atribuições relativas a especialidade de acordo com a área de atuação.

Função: ORTOPEDISTA. Proceder às avaliações solicitadas por outros serviços médicos no âmbito de sua especialidade. Realizar consultas médicas, executando anamnese e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnósticas. Solicitar e/ou realizar exames complementares e interpretá-los. Prescrever o tratamento dos pacientes, indicando a terapêutica mais adequada ao caso. Investigar antecedentes familiares a fim de estabelecer ou eliminar correlações subsidiárias em diagnósticos de patologias físicas ou psíquicas. Determinar por escrito a administração de medicamentos e/ou cuidados especiais. Implementar ações para promoção da saúde. Dispensar atendimento médico a portadores de patologias relacionadas ao aparelho locomotor, ao sistema esquelético e estruturas associadas. Prestar assistência nas ocorrências, de caráter eletivo ou urgência e emergência, abrangendo casos de traumatismo musculoesquelético e demais afecções agudas do aparelho locomotor e da coluna vertebral, em âmbito ambulatorial e hospitalar. Utilizar de métodos clínicos, físicos e cirúrgicos a fim de tratar e corrigir enfermidades, lesões e deformidades ósseas, dos músculos, dos tendões, articulações, ligamentos, e demais relacionados ao aparelho locomotor, sistema esquelético e estruturas associadas. Promover ações preventivas e curativas relacionadas às doenças ortopédicas/traumatológicas. Interpretar exames relacionados ao aparelho locomotor, ao sistema esquelético e estruturas associadas. Organizar dados para fins estatísticos de saúde de sua área de atuação. Realizar atividade inerentes à especialidade de ortopedia/traumatologia. Elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas e relatórios inerentes às atividades de ortopedia/traumatologia. Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua especialidade. Desempenhar outras atividades correlatas.

MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA

Descrição Sumária: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; zelar pela prevenção e recuperação da saúde da população; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Prestar consultoria técnica conforme necessidade e solicitação da Secretaria de Saúde, em todos os Departamentos. Demais atribuições relativas a especialidade de acordo com a área de atuação.

Função: PEDIATRA. Realizar consultas médicas, executando anamnese e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnósticas solicitar e/ou realizar exames complementares e interpretá-los. Prescrever o tratamento dos pacientes, indicando a terapêutica mais adequada ao caso. Investigar antecedentes familiares a fim de estabelecer ou eliminar correlações subsidiárias em diagnósticos de patologias físicas ou psíquicas. Determinar por escrito a administração de medicamentos e/ou cuidados especiais. Implementar ações para promoção da saúde. Realizar o atendimento ao recém-nascido, procedendo com os cuidados essenciais ao mesmo. Realizar acompanhamento mensal de crianças recém-nascidas, no mínimo até o sexto mês, verificando condições físicas do paciente e testando reflexos. Incentivar o aleitamento materno e orientar a dieta de crianças com vistas à manutenção da saúde e/ou prevenção de patologias. Acompanhar o calendário de vacinação das crianças. Investigar patologias, acompanhando sua resolutividade e manejando eventuais complicações. Promover a prevenção de doenças que afetarão a fase adulta, sobretudo as patologias cardiovasculares. Identificar casos de déficit cognitivo, verificando prováveis causas e promovendo os encaminhamentos necessários. Verificar e/ou identificar casos de abuso físico ou emocional e encaminhar tais casos aos setores competentes. Participar de comitês que tratam da saúde da criança e adolescente. Participar de campanhas e/ou capacitações referentes ao diagnóstico precoce de câncer infantil. Atuar ativamente em ações que visem o bem estar físico e emocional da criança e adolescente. Organizar dados para fins estatísticos de saúde de sua área de atuação. Interpretar exames e procedimentos relacionados às especialidades que tenham íntima correlação com a pediatria. Realizar atividades inerentes à especialidade de pediatria. Organizar e participar de grupos de apoio relacionados às patologias específicas de sua área de atuação. Elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas e relatórios inerentes às atividades de pediatria. Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua especialidade. Desempenhar outras atividades correlatas.

MÉDICO ESPECIALISTA – PERÍCIA MÉDICA

Descrição Sumária: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; zelar pela prevenção e recuperação da saúde da população; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e



difundir conhecimentos da área médica. Prestar consultoria técnica conforme necessidade e solicitação da Secretaria de Saúde, em todos os Departamentos. Demais atribuições relativas a especialidade de acordo com a área de atuação.

FUNÇÃO: Analisar a capacidade de trabalho do servidor, através do exame clínico, analisando documentos, provas e laudos referentes ao caso. Delimitar a capacidade laborativa do servidor, indicando o exercício de outras atribuições constantes em seu cargo, compatíveis com a limitação apresentada. Avaliar o enquadramento legal da situação do paciente, realizando perícias médicas relativas à concessão dos benefícios previstos em lei, como aposentadorias, licenças para tratamento de saúde, licença maternidade, licença para acompanhar pessoa da família, entre outros. Requisitar, sempre que necessário, exames complementares e pareceres de especialistas, para melhor esclarecimento no caso. Investigar antecedentes familiares a fim de estabelecer ou eliminar correlações subsidiárias em diagnósticos de patologias físicas ou psíquicas. Emitir laudo pericial e orientar o paciente quanto ao parecer exarado e eventuais consequências. Vistoriar ambiente de trabalho, equipamentos e instalações, quando couber. Analisar nexo, causa e efeito entre acidente do trabalho, doença profissional ou de trabalho, e a lesão ou afecção resultante entre esta e a incapacidade laborativa, para fins de homologação ou reabertura de CAT. Realizar perícia de retorno ao trabalho do servidor afastado de suas atividades, avaliando sua aptidão. Realizar perícia domiciliar ou hospitalar, na impossibilidade do comparecimento do servidor ao serviço de perícia médica. Solicitar convocação de Junta Médica sempre que necessário. Participar como membro de Junta Médica, nos casos em que tenha sido designado ou convocado. Participar, com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção e promoção à saúde, bem como de prevenção de acidentes dos trabalhadores, condições de trabalho, fatores de insalubridade, fadiga entre outros. Participar da elaboração e execução de programas visando a qualidade de vida do servidor, relacionados ao tabagismo, álcool, dependência química, entre outros. Comunicar qualquer irregularidade ou tentativa de burla aos protocolos de licença médica de que tenha conhecimento. Participar, quando designado ou convocado, das revisões dos benefícios concedidos aos servidores. Participar de Equipes Multiprofissionais a fim de analisar a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, tanto para ingresso na carreira pública, como durante. Organizar dados para fins estatísticos de saúde de sua área de atuação. Elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas e relatórios inerentes às atividades de perícia médica. Propor normas e rotinas relativas a sua área de competência. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais e equipamentos. Assistir e representar a Municipalidade em assuntos de ordem administrativa ou judicial, que envolvam servidores públicos municipais. Desempenhar outras atividades correlatas.

MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRA

Descrição Sumária: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; zelar pela prevenção e recuperação da saúde da população; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Prestar consultoria técnica conforme necessidade e solicitação da Secretaria de Saúde, em todos os Departamentos. Demais atribuições relativas a especialidade de acordo com a área de atuação.

FUNÇÃO: PSIQUIATRA. Realizar observações clínico-psiquiátricas e elaborar laudo psiquiátrico correspondente, com diagnóstico e orientação terapêutica. Realizar consultas médicas, executando anamnese e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnósticas. Solicitar e/ou realizar exames complementares e interpretá-los. Prescrever o tratamento dos pacientes, indicando a terapêutica mais adequada ao caso. Investigar antecedentes familiares a fim de estabelecer ou eliminar correlações subsidiárias em diagnósticos de patologias físicas ou psíquicas. Determinar por escrito a administração de medicamentos e/ou cuidados especiais. Implementar ações para promoção da saúde. Ministrar tratamento médico-psiquiátrico para recuperação dos pacientes internados. Elaborar laudo sobre a imputabilidade penal e periculosidade dos pacientes. Empregar técnicas especiais, individuais e em grupos, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente. Elaborar diagnóstico de distúrbios psiquiátricos decorrentes do uso e/ou dependência de substâncias psicoativas. Manter registro dos exames realizados para fins de diagnóstico. Orientar a realização de atividades interdisciplinares a fim de reabilitar ou desenvolver o indivíduo em nível neuropsíquico. Organizar dados para fins estatísticos de saúde de sua área de atuação. Elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas e relatórios inerentes às atividades de psiquiatria. Realizar atividades inerentes à especialidade de psiquiatria. Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua especialidade. Desempenhar outras atividades correlatas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Descrição Sumária e Atribuições Típicas: Realizar atendimentos voltados à prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional. Realizar diagnósticos específicos; analisar condições usuários. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Demais atividades correlatas. Avaliar o paciente quanto à sua capacidades e deficiências e selecionar atividades específicas para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; Facilitar e estimular a participação e a colaboração do paciente no processo de habilitação ou reabilitação; Avaliar os efeitos da terapia, estimulando e mensurando mudanças e evolução; Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas; Redefinir objetivos, reformular programas e orientar adequadamente o paciente e familiares, baseando-se nas avaliações; Conduzir programas recreativos voltados à reabilitação do indivíduo; Analisar atividades sob o aspecto cinesiológico, anátomo-fisiológico, psicosocial e cultural com o objetivo de adequar tempo, energia, atenção e interesses do indivíduo e do grupo, auxiliando a atingir a independência no ambiente social, doméstico, laboral e de lazer; Coordenar e desenvolver programas que visem à prevenção da deficiência física e mental; Detectar, avaliar e estabelecer planos de atividades em crianças com atraso no desenvolvimento e com deficiências já instaladas; Realizar orientações práticas e teóricas a mães, pais e pessoas que trabalham diretamente com a criança em atraso no desenvolvimento e/ou portadora de sequelas, em seu meio, treinando atividades mais adequadas a serem desenvolvidas, bem como a maneira de desenvolvê-las para que atinjam o objetivo desejado; Promover atividades junto à pessoa idosa para a manutenção e desenvolvimento de habilidades já existentes, bem como o desenvolvimento de habilidades voltadas à sua auto valorização como pessoa e prevenção de possíveis incapacidades; Levantar e avaliar as necessidades referentes ao trabalho de terapia ocupacional nos vários setores da Prefeitura, participando do planejamento de atividades a serem desenvolvidas; Desenvolver ações junto a outros profissionais quanto ao atendimento preventivo e ou curativo no âmbito da saúde mental; Realizar a avaliação de educandos na sua área de atuação, emitindo parecer diagnóstico; Assessorar os programas educacionais quanto à utilização de materiais ou equipamentos que contribuem para a recuperação dos educandos portadores de necessidades especiais; Elaborar programas de atendimento terapêutico à pessoa portadora de necessidades especiais, de acordo com situações específicas; Orientar a família quanto à execução de atividades cotidianas que contribuem no processo de educação e/ou reabilitação do educando; Participar junto à comunidade de ações que visem à prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento de educandos portadores de necessidades especiais; Desenvolver e avaliar programas de Terapia Ocupacional junto à criança e ao adolescente, visando a melhoria qualitativa da integração desses com o meio; Elaborar e analisar relatórios de avaliação e de desenvolvimento das crianças/adolescentes, no atendimento terapêutico; Participar na promoção de atividades de informações, debates a profissionais em entidades sociais e comunidades, sobre temas referentes ao trabalho desenvolvido na área social;





Instrumentalizar a equipe para que possam identificar sinais de comprometimento, avaliando e estabelecendo planos de atividades para as crianças e adolescentes que serão atendidos em grupos ou individualmente; Participar de equipe multidisciplinar no planejamento e elaboração de pesquisas, planos e programas sociais; Desenvolver instrumentos de avaliação e elaborar relatórios; Desempenhar outras atividades correlatas.

TRADUTOR E INTÉPRETE DE LIBRAS

Descrição Sumária: Traduzir e interpretar a Língua Brasileira de sinais - LIBRAS, para a Língua portuguesa e a Língua portuguesa para a Língua Brasileira de sinais - LIBRAS, de maneira simultânea e consecutiva; Realizar tradução e interpretação de seminários, cursos, palestras, reuniões e eventos destinados aos servidores municipais ou a comunidade; Atuar de forma itinerante a fim de atender aos usuários surdos nas diversas repartições públicas do Município; Produzir e orientar a confecção de material acessível em libras como vídeos de textos oficiais, janela de interpretação nas normas da ABNT, entre outros de interesse da administração pública municipal.

Atribuições Típicas: Traduzir e interpretar a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para a Língua Portuguesa e a Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, de maneira simultânea e consecutiva; Atuar no apoio a acessibilidade aos serviços e às atividades fim das instituições e repartições públicas municipais; realizar tradução e interpretação de seminários cursos, palestras, reuniões e eventos destinados aos servidores municipais ou a comunidade; Realizar tradução e interpretação de atos solenes do Município; Prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais, à critério e a serviço do Município; Atuar como agente multiplicador na difusão de LIBRAS; Atuar de forma itinerante a fim de atender aos usuários surdos nas diversas repartições públicas do Município; Atuar de forma itinerante a fim de atender os servidores surdos em seu local de trabalho nas diversas repartições públicas do Município; Produzir e orientar a confecção de material acessível em libras como vídeos de textos oficiais, janela de interpretação nas normas da ABNT no site oficial do Município, nas peças de publicidade oficial do Município, entre outros de interesse da administração pública municipal; Transcrever e interpretar gravações; Interpretar e descrever conteúdo de textos, documentos, imagens, e obras literárias em seu contexto; Ler, revisar e formatar textos e documentos, relacionados à área; Estudar e de codificar novas expressões linguísticas e terminologias; Participar de comissões e equipes; Desempenhar outras atividades correlatas.

PCI Concursos

ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria plana; Geometria espacial; Geometria analítica; Geometrias não euclidianas; Equivalências lógicas; Raciocínio crítico; Análise combinatória; conjuntos numéricos. Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Comparações. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade - certeza e impossibilidade, fenômenos aleatórios, espaço amostral e evento; Eventos dependentes e independentes; Probabilidades da união e interseção; Probabilidade condicional; Diagramas lógicos; Resolução de problemas.

Legislação Geral: Lei nº 2215/1991 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais da Administração direta e indireta e Câmara Municipal de Cascavel) e suas alterações e atualizações. Constituição Federal: Título I – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º), Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 17), Título III – Da Organização do Estado (Art. 18 e 19; Art. 29 e 30; Art. 37 ao 41), Título IV – Da Organização dos poderes (Art. 44 ao 75). Lei n.º 8.429/1992 e Lei nº 14.230/21 - Lei de Improbidade Administrativa. Lei n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informações. Lei n.º 10.048/2000 - Da prioridade de atendimento às pessoas; Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Disposições Preliminares e Direitos Fundamentais); Lei n.º 4.657/1942 – Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – LINDB (Art. 20 ao 30); Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Capítulo IV).

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.

Matemática/Raciocínio Lógico (Exclusivamente ao cargo Agente Administrativo): As quatro operações fundamentais; Comparações, arredondamentos, aproximações e estimativas; Cálculo algébrico; equações: de 1º e 2º graus com uma ou duas incógnitas, sistemas de equações de 1º grau; cálculos envolvendo monômios, polinômios e produtos notáveis; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Múltiplos e divisores de um número natural, MMC e MDC; Intervalos numéricos; Potenciação, radiciação e fatoração; Operações entre conjuntos: união, interseção, diferença e complementar; Funções - constantes, afim, crescentes e decrescentes; Gráficos de funções; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume; Conversão de moedas e medidas; Geometria plana - Ângulos opostos pelo vértice, formados por retas paralelas e uma transversal, complementares e suplementares, bisetriz; Perpendicularidade, concorrência e paralelismo entre retas; Teoremas de Tales; Comprimento da circunferência; Cálculo de área: triângulos, retângulos e círculos; medidas de superfícies; Geometria espacial - Sólidos geométricos; Cálculo de volume: prismas reto-retangulares, cilindro; Geometria Analítica - Plano cartesiano, coordenadas no plano cartesiano, simetria no plano cartesiano, orientação no plano, no espaço e no tempo, Noções de direção: norte, sul, leste e oeste, esquerda e direita, para cima e para baixo; Estatística - média, moda e mediana; Dados, tabelas, gráficos e suas interpretações; Sequência de números, figuras e letras; Sequências lógicas; Probabilidade - certeza e impossibilidade, fenômenos aleatórios, espaço amostral e evento; Eventos dependentes e independentes; Probabilidades da união e interseção; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Matemática financeira - Sistema monetário brasileiro; Porcentagem; Juros simples; Resolução de problemas.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria plana; Geometria espacial; Geometria analítica; Geometrias não euclidianas; Equivalências lógicas; Raciocínio crítico; Análise combinatória; Conjuntos numéricos. Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Comparações. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade - certeza e impossibilidade, fenômenos aleatórios, espaço amostral e evento; Eventos dependentes e independentes; Probabilidades da união e interseção; Probabilidade condicional; Diagramas lógicos; Resolução de problemas.

Noções de Informática: Conceitos de informática. Hardware de entrada e saída. Software. Atalhos de Teclado. Gerenciamento de Arquivos. Segurança de Dados. Ambientes Operacionais: Windows 10 e 11 e Linux Ubuntu; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Navegadores de Internet. Armazenamento externo e ferramentas de gerenciamento e compartilhamento de arquivos em nuvem (Google Drive); E-mails: outlook, gmail, Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web. Inteligência artificial e ferramentas geradoras de texto (ChatGPT, Copilot, Gemini).

Legislação Geral: Lei nº 2215/1991 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais da Administração direta e indireta e Câmara Municipal de Cascavel) e suas alterações e atualizações. Constituição Federal: Título I – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º), Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 17), Título III – Da Organização do Estado (Art. 18 e 19; Art. 29 e 30; Art. 37 ao 41), Título IV – Da Organização dos poderes (Art. 44 ao 75). Lei n.º 8.429/1992 e Lei nº 14.230/21 - Lei de Improbidade Administrativa. Lei n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informações. Lei n.º 10.048/2000 - Da prioridade de atendimento às pessoas; Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Disposições Preliminares e Direitos Fundamentais); Lei n.º 4.657/1942 – Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – LINDB (Art. 20 ao 30); Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Capítulo IV).

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Funções da linguagem; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.

Saúde Pública (Exclusivamente aos cargos de Médico Especialista): Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios, diretrizes e objetivos do SUS; Leis orgânicas da saúde: Leis nº 8.080/1990 e 8.142/1990; Financiamento, regionalização e hierarquização da assistência; Pacto pela Saúde e Regionalização da Atenção; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Política Nacional de Humanização (PNH); Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS); Estratégia Saúde da Família (ESF); Indicadores de Saúde; Sistema de informação em saúde (SINAN, SIM, SIAB, e-SUS, etc.).

Legislação Geral: Lei nº 2215/1991 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais da Administração direta e indireta e Câmara Municipal de Cascavel) e suas alterações e atualizações. Constituição Federal: Título I – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º), Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 17), Título III – Da Organização do Estado (Art. 18 e 19; Art. 29 e 30; Art. 37 ao 41), Título IV – Da Organização dos poderes (Art. 44 ao 75). Lei n.º 8.429/1992 e Lei nº 14.230/21 - Lei de Improbidade Administrativa. Lei n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informações. Lei n.º 10.048/2000 - Da prioridade de atendimento às pessoas; Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Disposições Preliminares e Direitos Fundamentais); Lei n.º 4.657/1942 – Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – LINDB (Art. 20 ao 30); Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Capítulo IV).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
AGENTE ADMINISTRATIVO	
<p>Organizações: natureza, desenvolvimento, cultura e estrutura. Funções da Administração: planejamento, organização, direção e controle. Processo de comunicação. Administração de pessoas: recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento, motivação, liderança, delegação, cargos e salários. Gestão da qualidade. Planejamento e nível organizacional: estratégico, tático e operacional. O ambiente e as organizações. Administração Financeira e orçamentária: decisões de investimento, decisões de financiamento, orçamento, análise de projetos. Noções de administração pública. Princípios fundamentais da administração pública. Poderes e deveres do administrador público. Improbidade administrativa. Servidores públicos. Responsabilidade civil da administração pública. Controle da administração pública. Tipos e formas de controle. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação, anulação, revogação e efeitos. Orçamento público. Processo legislativo.</p>	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
<p>Legislação do SUS: Lei 8080/90; Lei 8142/90. Política Nacional de Atenção Básica. Regulamentação da profissão de Agente Comunitário de Saúde: Decreto nº 3.189/1999, Lei nº 13.595/2018; Lei 14.536/2023. O trabalho do agente comunitário de saúde: competências e habilidades; conceito de territorialização, área e microárea de abrangência. Acolhimento. Visita domiciliar: técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população; identificar situações de risco existentes na residência, entornos e entre os moradores. Cadastramento familiar e territorial. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Mapeamento da área e interpretação demográfica: identificação de situações de risco. Indicadores epidemiológicos, socioeconômicos e culturais. Educação em saúde. Atuação intersetorial. Planejamento de ações; Ferramentas de trabalho. Conhecimentos básicos e específicos sobre: problemas clínicos prevalentes na atenção primária à saúde; tuberculose; hanseníase; dengue; chicungunya; zika vírus; hipertensão arterial; diabetes mellitus; diarreia; desidratação; programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade na atenção básica; infecções sexualmente transmissíveis, doenças infecciosas e infectocontagiosas, doenças parasitárias, COVID-19, nutrição ao longo da vida; principais grupos de alimentos; processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; saúde da criança; saúde integral de adolescentes e jovens; saúde da mulher; saúde da gestante e aleitamento materno; doenças crônicas não transmissíveis, saúde do homem; saúde da pessoa idosa; saúde mental; saúde ambiental. Programas e Políticas Públicas de Saúde: programa nacional de imunização e esquema vacinal; política nacional de promoção da saúde: conceitos e estratégias; programa bolsa família; política nacional de educação popular em saúde. Cultura popular e sua relação com os processos educativos. Noções de ética e cidadania. Violência doméstica em suas diferentes vertentes.</p>	
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	
<p>Noções Básicas de Primeiros socorros. Noções básicas de Primeiros Socorros em urgências e emergências odontológicas. Higiene oral e prevenção de cáries. Doenças periodontais. Técnicas de escovação e uso do fio dental. Radiologia odontológica. Noções básicas dos instrumentais odontológicos. Procedimentos de limpeza e desinfecção do consultório. Controle de infecções na prática odontológica. Procedimentos de ortodontia e prótese. Biossegurança em odontologia. Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Principais problemas de saúde da população e meios de intervenção. Ética em Odontologia.</p>	
BIBLIOTECÁRIO	
<p>Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. Resumos e índices: tipos e funções. Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos, fitas cassete e outras mídias. Catálogo: tipos e funções. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca. Principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos. Identificação e conhecimento das principais fontes jurídicas de informação nos diversos tipos de suporte. Estrutura e características das publicações: DOU e DJ; Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação. ABNT – NBR vigentes.</p>	
BIÓLOGO	
<p>Ética profissional. Fundamentos de Ecologia: noções de ecologia, ecossistema, cadeia e teia alimentar, relações ecológicas, sucessão ecológica e poluição ambiental. Laboratório: equipamentos, materiais, reagentes, meios de cultura, soluções e biossegurança. Biologia celular e molecular. Imunologia. Sistemas dos grupos sanguíneos. Parasitologia e Microbiologia. Anatomia e Fisiologia Humana. Histologia e Embriologia. Genética Geral. Bioquímica básica. Evolução. Zoologia dos Invertebrados e dos Cordados. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. Botânica Geral. Taxonomia vegetal. Anatomia vegetal. Monitoramento ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental. Controle biológico de pragas e doenças. Zoneamento ecológico-econômico. Ecossistemas. Resolução CONAMA nº 237/1997 (Licenciamento Ambiental). Infrações ambientais: Lei Federal N° 9.605/98 e Decreto Federal N° 6.514/2008. Resolução CONAMA N.º 430/2011. Lei Federal N.º 11.445/2007.</p>	
CARPINTEIRO	
<p>Noções de limpeza e higiene. Noções de Primeiros Socorros. Materiais básicos de construção civil - areia, cimento, cal, britas, madeira; nível e prumo; concretos e argamassas; fundações; alvenarias; lajes; materiais de acabamento; impermeabilização. Noções de carpintaria, medidas, pesos, materiais utilizados para manutenção e restauração de moveis e construções, noção de perímetros e áreas.</p>	
CONTADOR	
<p>Contabilidade Geral e de Custos: Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro do Conselho Federal de Contabilidade. Princípios de Contabilidade. Equação Fundamental do Patrimônio. Demonstrações Contábeis Obrigatórias. Lei 6.404/1976 e alterações posteriores. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas - Geral (NBC TG). Fatos Contábeis e Escrituração. ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil. Operações com Mercadorias e seus impactos tributários: sistematização e contabilização. Critérios de Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos. Depreciação, Exaustão e Amortização. Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Balancete de verificação. Plano de Contas: contas de resultado e contas patrimoniais. Receitas e Despesas: classificação e apuração de resultados. Análise Econômico-financeira de Demonstrações Contábeis. Determinação de índices e quocientes e sua interpretação. Índices de Liquidez, Endividamento, Lucratividade e Rentabilidade. Terminologia, classificação e conceitos de custos. Critérios de Avaliação dos Estoques. Métodos de Custo. Custos para controle e tomada de decisão. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceito, objeto, objetivos, princípios, regimes, campos de aplicação. Receitas Públicas: Conceitos, classificações, receitas de competição dos municípios, estágios de execução, restituição e anulação de receitas, regime de contabilização e Dívida ativa. Despesas Públicas: Conceitos, classificações, adiantamento, estágios de execução, regime de contabilização e Restos a Pagar. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 11ª Edição. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e Escrituração contábil de operações típicas do setor público. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal: finalidades, conteúdos e prazos. Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento Público: Conceitos, técnicas, modelos e tipos. Princípios Orçamentários. Instrumentos de Planejamento previstos na CF/1988: PPA, LDO e LOA. Ciclo orçamentário: etapas de desenvolvimento da Lei Orçamentária Anual e vedações gerais ao ciclo orçamentário. Créditos adicionais: tipos, fontes e condições para abertura. Exercício Financeiro e Restos a Pagar. Normas gerais de direito financeiro: Constituição da República Federativa do Brasil: Título VI - Da Tributação e do Orçamento, CAPÍTULO II - Das Finanças Públicas (Arts. 163 a 169). Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. Portaria MOG nº 42/1999 e atualizações. Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e atualizações.</p>	
EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO	
<p>Democracia. Direitos Sociais. Seguridade Social. Cidadania. Proteção Social e Educação Social e Comunitária. Noções Básicas sobre as Relações</p>	



Humanas. Educação em saúde: higiene, saúde e cuidado. Direitos Humanos. Ética. Articulação em Rede e Trabalho Intersetorial. Visita Domiciliar. Planejamento, execução e avaliação de projeto. Elaboração de relatório. Violência e suas formas. Violência de Gênero. Política Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Trabalho Social com Famílias no âmbito do PAIF e PAEFI (PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e PAEFI: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos). Política Nacional para Pessoa em Situação de Rua. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016). Legislação Constituição Federal de 1988: Capítulo da Ordem Social; Direitos Sociais. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei 8609/90 e suas alterações. Lei Maria da Penha Lei nº 11.340. Estatuto do Idoso Lei nº 10.741. Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista Lei nº 12764/2012.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Normatização e legislação sobre higiene e segurança do trabalho: gerais, laudos técnicos em avaliação de atividades, trabalho e ambientais de riscos químicos, físicos, biológicos e ergonômicos. Normas e instruções de procedimentos em segurança do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais: arranjo físico, manuseio armazenagem e rotulagem de materiais, proteção e manutenção de máquinas e equipamentos, ferramentas manuais e motorizadas, equipamentos sob pressão, cor e sinalização. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Psicologia das relações humanas e do trabalho. Princípios de tecnologia industrial. Doenças profissionais e doenças do trabalho: conceitos, causas, classificação. Medidas de controle: EPIs e EPCs. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho; Segurança no trânsito; CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Campanhas e SIPATs; Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; organização do trabalho. PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos. GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Plano de Ação. Inventário de Risco. Identificação de Perigos. Avaliação de Riscos. Controle de Riscos. Normas Regulamentadoras: NR-01 NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, NR – 11, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-20 NR-23, NR-24, NR-25, NR-26, NR-28, NR-31, NR-32, NR-33, NR-35 e NR-36, NR – 38.

ENGENHEIRO FLORESTAL

Engenharia ambiental. Biologia ambiental. Expressão gráfica. Microbiologia ambiental. Físico-química ambiental. Estatística aplicada à engenharia ambiental. Métodos topográficos, geodésicos e cartográficos. Desenvolvimento sustentável. Ecologia e meio ambiente. Conservação da biodiversidade. Unidades de conservação. Termodinâmica. Sociologia e meio ambiente. Gestão e tratamento de resíduos sólidos. Gerenciamento e tratamento de água e saneamento. Qualidade do solo e águas subterrâneas. Climatologia. Análise ambiental. Vistoria e elaboração de laudos e pareceres. Política Nacional de Meio Ambiente: sistemas de meio ambiente e instrumentos de gestão ambiental. Legislação ambiental. Desenvolvimento Sustentável. Recursos energéticos e energias renováveis. Conservação, manejo e uso dos recursos naturais. Auditoria e licenciamento ambiental. Impactos ambientais das políticas públicas. Zoneamento ecológico-econômico. Ecossistemas. Infrações ambientais: Lei Federal Nº 9.605/98 e Decreto Federal Nº 6.514/2008. Licenciamento e Fiscalização Ambiental: Lei Nº 6.938/1981, Lei Estadual Nº 7.109/1979, Resolução CONAMA Nº 237/1997, Resolução CONAMA Nº 001/1986, Resolução CONAMA Nº 009/1987, Lei Estadual Nº 10.233/1992, Resolução SEMA Nº 31/1998, Resolução CEMA Nº 107/2020, Lei Federal Nº 9.985/2000, Lei Estadual Nº 12.726/1999, Lei Federal Nº 12.305/2010.

FONOaudiólogo

Audiologia Clínica e Ocupacional: avaliação audiológica comportamental e instrumental, audiometria tonal liminar, vocal e imitanciometria, avaliação da função coclear e do processamento auditivo central, triagem auditiva neonatal, audiologia educacional e medidas de proteção à saúde auditiva no trabalho; Terapia fonoaudiológica no Transtorno do Espectro Autista (TEA): estratégias de intervenção baseadas em evidências, comunicação alternativa e aumentativa, integração sensorial e desenvolvimento da linguagem; Desenvolvimento do sistema auditivo e neurosensorial; Desenvolvimento neuropsicomotor, da linguagem oral e escrita, e aquisição da fala; Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, da voz, da audição e dos sistemas relacionados à linguagem e comunicação; Motricidade Orofacial: avaliação, diagnóstico e intervenção nos distúrbios miofuncionais orofaciais; Sistemas e processos de comunicação. Fonética e Fonologia. Patologias fonoaudiológicas: definição, etiologia, diagnóstico clínico e terapêutico de alterações da comunicação oral e escrita, linguagem, fala, voz, audição e motricidade orofacial; Alterações da linguagem de origem neurológica e déficits sensoriais ou cognitivos; Gagueira na criança e no adulto. Reabilitação fonoaudiológica. Psicomotricidade: fundamentos teóricos, etapas do desenvolvimento psicomotor, alterações psicomotoras e técnicas de intervenção em terapia fonoaudiológica; Voz: avaliação clínica e instrumental, classificação vocal, diagnóstico e intervenção nos distúrbios da voz, orientação vocal, cuidados com a saúde vocal, reabilitação vocal e técnicas de impostação; Saúde Pública. Código de Ética da Fonoaudiologia. Lei nº 6.965/1981 (regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo) e suas atualizações; Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.112/1990. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), Redes de Atenção à Saúde, atuação do fonoaudiólogo no SUS e nas diferentes linhas de cuidado; Humanização no atendimento, segurança do paciente, comunicação eficaz, atenção domiciliar e telessaúde.

MARceneiro

Noções de limpeza e higiene. Noções de Primeiros Socorros. Materiais básicos de construção civil - areia, cimento, cal, britas, madeira; nível e prumo; concretos e argamassas; fundações; alvenarias; lajes; materiais de acabamento; impermeabilização. Noções de marcenaria, medidas, pesos, materiais utilizados para manutenção e restauração de moveis e construções, noção de perímetros e áreas.

MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Doença hipertensiva específica da gravidez: pré-eclampsia e eclampsia. Vulvovaginites. Endometriose, doença inflamatória pélvica. Infecção geniturinária. Oncologia ginecológica, neoplasias benignas e malignas, propedéutica e tratamento. Síndrome do climatério e menopausa. Doenças benignas e malignas da mama. Sangramento genital anormal, hemorragia uterina disfuncional. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Abortamento. Gravidez ectópica. Placenta prévia e descolamento prematuro de placenta. Sexualidade humana, disfunção sexual e violência sexual. Endoscopia Ginecológica (Videoesteroscopia e Videolaparoscopia). Incontinência urinária e prolapsos e distúrbios do assoalho pélvico. Anatomia e embriologia. Planejamento familiar. Doenças sexualmente transmissíveis e infecções geniturinárias. Gravidez ectópica. Doenças benignas do trato reprodutivo. Cirurgias para patologias benignas e malignas. Incontinência urinária de esforço, uretrocele, cistocele e distopia do útero. Doença inflamatória pélvica. Endocrinologia, ginecologia (amenorreia, anovulação, hirsutíssimo, hemorragia uterina disfuncional, desenvolvimento sexual, puberdade e climatério). Infertilidade. Endoscopia ginecológica. Endometriose. Câncer de colo uterino. Propedéutica do colo uterino. Câncer de ovário. Câncer de vulva. Doença trofoblástica gestacional. Ginecologia infantopuberal. Vigilância Epidemiológica aplicada à ortopedia e traumatologia, prevenção de acidentes e promoção da saúde óssea. RENAME. Código de Ética Média. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia.

MÉDICO ESPECIALISTA – MÉDICO DO TRABALHO

Assistência Médica em Saúde do Adulto – Hipertensão Arterial. Diabetes Mellitus e doenças endócrinas. Doenças Cardiovasculares. Doenças Reumáticas. Doenças renais. Doenças Pulmonares e Neurológicas. Doenças gastrointestinais e hepáticas. Assistência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Pré-natal de baixo risco. Doenças da Gestação. Câncer de Mama e Cervico-uterino. Assistência Médica ao Idoso –. Assistência Médica em Pediatria – Puericultura, doenças diarréicas, doenças respiratórias da infância. Assistência Médica em Doenças Transmissíveis: doenças com notificação compulsória. Ansiedade e Depressão. Procedimentos médicos-cirúrgicos. Procedimentos traumato-ortopédicos. Conduta de tratamento anti-acidentes com animais peçonhentos. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Saúde pública: A história do Sistema de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde, princípios, diretrizes e financiamento; Organização do Sistema de Saúde; Atenção primária à saúde: Conceitos e características; Estratégia de Saúde da Família: Conceito e características; Epidemias – Indicadores da Saúde; Prevenção de doenças e agravos à saúde; Problemas de saúde pública no Brasil; Programas de saúde. Epidemiologia Clínica; Bioestatística aplicada à Medicina do Trabalho; Medicina Ocupacional e Ambiental - Limites de

Exposição Ocupacional, Doenças Musculoesqueléticas, Perda Auditiva, Lesões Oculares, Infecções Ocupacionais, Distúrbios Trato Respiratório/Doenças Pulmonares Ocupacionais, Doenças de Pele Relacionadas ao Trabalho, Câncer Ocupacional, Exposição Ocupacional a Metais, Produtos Químicos, Solventes, Gases, Pesticidas; Saúde Mental Ocupacional e Transtornos associados ao uso de substâncias psicoativas; Vacinação Ocupacional; Segurança Ocupacional; Ergonomia e prevenção de Lesões Ocupacionais; Vigilância Médica; Toxicologia Clínica (Toxicologia Cardiovascular, do Sistema Reprodutor, Neurotoxicologia, Toxicologia Renal, Hepatotoxicologia, Toxicidade por Metais); Acidente de Trabalho; Vigilância em Saúde; Legislação e Gestão em Saúde e Trabalho; Segurança e Saúde no Trabalho -Normas Regulamentadoras; Reabilitação da Saúde do Trabalhador. Vigilância Epidemiológica aplicada à ortopedia e traumatologia, prevenção de acidentes e promoção da saúde óssea. RENAME. Código de Ética Média. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia.

MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRA

Saúde Mental Comunitária: definição, diferenciação em relação à psiquiatria convencional. Saúde Mental no Brasil. Saúde Mental no SUS. Psicopatologia. Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos: Delírium, Demência, Transtornos Amnésicos e outros Transtornos Cognitivos; Transtornos Mentais devido a uma condição médica geral; Transtornos relacionados a substâncias; Esquizofrenia e outros Transtornos Psicóticos; Transtornos do Humor; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatoformes; Transtorno Fácticio e Simulação; Transtornos Dissociativos; Transtornos da Adaptação; Transtornos da Personalidade; Transtornos Alimentares; Transtornos do Sono; Transtornos geralmente diagnosticados pela primeira vez na infância ou na adolescência. Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral. Psiquiatria em populações especiais: crianças e adolescentes, idosos e mulheres. Tratamentos psiquiátricos: Psicoterapias, Psicofarmacologia, Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. Emergências Psiquiátricas. Suicídio. Ética em Psiquiatria. Psiquiatria Forense. Diagnóstico Sindrômico e Diagnóstico Nosológico.

MÉDICO ESPECIALISTA - ORTOPEDISTA

Fratura do membro superior: classificação, diagnóstico, tratamento clínico e cirúrgico, complicações e reabilitação. Fratura do membro inferior: avaliação, manejo, técnicas cirúrgicas e reabilitação funcional. Fratura da coluna vertebral: tipos, diagnóstico, tratamento e principais complicações, incluindo lesões medulares. Fraturas e luxações: classificações (expostas, fechadas), retardo de consolidação, pseudoartrose, manejo e prevenção. Pé torto congênito: diagnóstico, tratamento conservador e cirúrgico. Paralisia cerebral e suas manifestações ortopédicas, abordagem terapêutica multidisciplinar. Deslocamentos epifisários: diagnóstico, tratamento e prognóstico. Artrose: fisiopatologia, diagnóstico, manejo clínico e cirúrgico, incluindo artroplastias. Osteocondrites: tipos, diagnóstico e tratamento. Necrose óssea: etiologias, diagnóstico e opções terapêuticas. Osteomielite: formas clínicas, diagnóstico, tratamento clínico e cirúrgico. Artrite séptica: diagnóstico e manejo urgente. Amputações e desarticulações: indicações, técnicas e reabilitação. Tuberculose osteoarticular: diagnóstico e tratamento. Tumores ósseos benignos e malignos: diagnóstico diferencial, manejo multidisciplinar e terapias. Luxação congênita do quadril: rastreamento, diagnóstico precoce e tratamento. Poliomielite e suas sequelas ortopédicas. Escolioses e cifose: diagnóstico, classificação, tratamento conservador e cirúrgico. Lesões de nervos periféricos associadas a traumas ortopédicos: diagnóstico e manejo. Lombalgia: causas, diagnóstico diferencial e tratamentos clínicos e cirúrgicos. Hérnia de disco intervertebral: diagnóstico, manejo clínico, cirúrgico e reabilitação. Espondilolistese: classificação, avaliação e opções terapêuticas. Traumatismo do membro superior e inferior: abordagem emergencial, tratamento definitivo e reabilitação. Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde. Vigilância Epidemiológica aplicada à ortopedia e traumatologia, prevenção de acidentes e promoção da saúde óssea. RENAME. Código de Ética Média. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia.

MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA

Semiologia da Criança e do Recém-Nascido. Crescimento e Desenvolvimento da Criança e Adolescente. Distúrbios do Aprendizado e Comportamentais. Cuidados com Crianças Portadoras de Necessidades Especiais. Acidentes na Infância e Urgências: reanimação cardiorrespiratória, Epidemiologia e Prevenção dos Acidentes, Intoxicações exógenas, Maus-tratos, Afogamento, Queimaduras, Atendimento sistemático à criança politraumatizada, Choque hipovolêmico, Trauma torácico, Trauma abdominal, Traumatismo crânioencefálico, Traumatismo raqui-medular, Lesões por arma de fogo, Abdome agudo na infância e Acidentes por animais peçonhos não ofídicos (aranhas e escorpiões). Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil. Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor, Imunizações: ativa e passiva, Alimentação do recém-nascido e lactante: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardiocirculatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, Bronquite, bronquiolite, Estado de mal asmático, Insuficiência respiratória aguda, Pneumopatias agudas e derrames pleurais. Saúde do Adolescente. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, Desidratação aguda, Diabetes mellitus, Hipotireoidismo e hipertireoidismo, Insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: Coma, Distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Infecções do trato urinário, Insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica. Anemias carenciais e hemolíticas, Hemorragia digestiva, Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Sepse e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Vírus respiratórios. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado. Acidentes por animais peçonhos. Meningites virais e bacterianas. Doenças causadas por espiroquetas, Monkeypox, Arboviroses, Infecção por SARS CoV 2. Vigilância Epidemiológica aplicada à ortopedia e traumatologia, prevenção de acidentes e promoção da saúde óssea. RENAME. Código de Ética Média. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia.

MÉDICO ESPECIALISTA – PERÍCIA MÉDICA

Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; princípios de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde; educação em saúde; vigilância em saúde e prioridades epidemiológicas; humanização da assistência à saúde; ações e programas de saúde voltados para a saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso; doenças prevalentes como doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), HIV/AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão arterial e desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas; notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública; segurança do paciente e biossegurança nos serviços de saúde. Conhecimentos de medicina geral e especialidades: anatomia, embriologia, fisiologia, genética e patologia; semiologia médica, incluindo anamnese, exame físico, investigação clínica, testes e exames complementares; farmacologia e toxicologia; medicina baseada em evidências; cuidados em ambiente hospitalar e ambulatorial; diagnóstico e tratamento das principais condições clínicas, incluindo doenças dermatológicas, alérgicas, cardiovasculares, do aparelho digestivo, respiratório, do fígado, vesícula, ductos biliares e pâncreas, otorrinolaringológicas (nariz, ouvido e garganta), do tecido conjuntivo e musculoesqueléticas, endócrinas e metabólicas, hematológicas e oncológicas, infecciosas e parasitárias, neurológicas, nutricionais, oculares, psiquiátricas, renais e do trato urinário, reumatológicas, ósseas, ocupacionais e relacionadas ao trabalho. Ginecologia, obstetrícia, pediatria clínica, geriatria clínica, medicina ambulatorial e preventiva. Tratamento de acidentes por animais peçonhos. Aspectos da medicina pericial e do trabalho: princípios da medicina legal e da perícia médica; ética profissional e responsabilidade médica; segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde; doenças ocupacionais e sua caracterização; avaliação de incapacidade laborativa; Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) e Classificação Internacional de Doenças (CID); interface da perícia médica com o Judiciário, a Previdência Social e o Sistema Único de Saúde (SUS). Auditoria médica: definições e fundamentos; atuação do auditor médico no SUS e na saúde suplementar; normas técnicas para análise de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais; glossas médicas – conceito, legitimidade, aplicação, fundamentação e principais motivos; cobranças indevidas; assistência médica complementar e controle de custos em saúde. Epidemiologia clínica e medicina preventiva. Vigilância Epidemiológica aplicada à ortopedia e traumatologia, prevenção de acidentes e promoção da saúde óssea. RENAME. Código de Ética Média. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia.

MOTORISTA II

Constituição Federal (Dos Direitos e Garantias Fundamentais). Estatuto da Pessoa Idosa (Disposições Preliminares; Do Transporte). Estatuto da



Pessoa com Deficiência (Disposições Gerais; Do Direito ao Transporte e à Mobilidade; Da Acessibilidade). Postura e atendimento ao público interno e externo. Comportamento no ambiente de trabalho e boas maneiras. Cuidados com o veículo e Ética Profissional. Improbidade Administrativa (Leis nº 8.429/1992 e 14.230/2021). Noções de Primeiros Socorros. Manual Brasileiro de Fiscalização e seus anexos. Resoluções ativas do Contran e Senatran. Código de Trânsito Brasileiro (completo). Inibição de Consumo de Álcool no País (Lei nº 11.705/2008). Regulamentação da Profissão de Motorista (Lei Nº 13.103/15). Código Penal: Dos Crimes Contra a Pessoa (Das Lesões Corporais - artigo 129), Dos Crimes contra a Honra (artigos 138-145), Dos Crimes contra o Patrimônio (Do Furto, Do Roubo e da Extorsão, Do Dano – artigos 155-160 e 163); Dos Crimes Praticados por Funcionário Público contra a Administração em Geral (312-327); Dos Crimes Praticados por Particular contra a Administração em Geral (328 – 337-A).

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de máquinas. Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Sistemas hidráulicos. Óleos e graxas: tipos e especificações. Ferramentas de mecânico: conhecimento e aplicação. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades, normas gerais de circulação e conduta, habilitação. Sinalização de trânsito. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros Socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de máquinas. Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Sistemas hidráulicos. Óleos e graxas: tipos e especificações. Ferramentas de mecânico: conhecimento e aplicação. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades, normas gerais de circulação e conduta, habilitação. Sinalização de trânsito. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros Socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

PEDREIRO

Noções de limpeza e higiene. Leitura e interpretação de desenhos/ projetos. Conhecimento sobre materiais básicos de construção civil - areia, cimento, cal, britas, madeira, nível e prumo; concretos e argamassas; fundações; alvenarias; lajes; materiais de acabamento; impermeabilização. Conhecimento dos utensílios, equipamentos, máquinas e ferramentas possíveis de utilização. Noções de Primeiros Socorros. Noções de prevenção de acidentes no trabalho. Conhecimentos do sistema de metragem linear. Cubicagem. Conhecimentos dos materiais. Concretagem. Preparação de massas, concretos, aterros. Conhecimento sobre assentamento de tijolos, aplicação de revestimentos

PROFESSOR

Língua Portuguesa: Função cognitiva e social da leitura e da escrita. Relação grafema/fonema. Relações arbitrárias, biunívocas e cruzadas. Caracterização e Categorização do sistema gráfico. Linguagem verbal e não-verbal. Compreensão e interpretação de textos. Coesão e coerência. Unidade temática e progressão temática. Especificidades e características dos gêneros discursivos. Pontuação e paragrafação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Princípios da textualidade: intencionalidade, aceitabilidade, informatividade, situacionalidade e intertextualidade. Morfologia, sintaxe, classes gramaticais (substantivos, adjetivos, artigos, pronomes, advérbios, preposições, conjunções, interjeições).

Matemática: Sistema de Numeração Decimal: valor posicional (composição e decomposição). Resolução de problemas: adição, subtração, multiplicação e divisão. Números racionais: adição e subtração de frações homogêneas e heterogêneas. Relação do sistema de numeração decimal com medidas de valor, capacidade, comprimento, massa, superfície (perímetro e área) e volume. Números decimais. Classificação dos sólidos geométricos (poliedros e corpos redondos) e figuras planas (polígonos). Semelhanças e diferenças entre sólidos geométricos e figuras planas. 9) Ângulos: reto, agudo e obtuso. Razão e proporção. Interpretação de dados e informações contidas em tabelas, gráficos, quadros e imagens. Probabilidade. Equações de 1º e 2º grau.

História: Brasil: Tratado de Tordesilhas; Capitanias Hereditárias; Sesmarias; Período colonial; Primeiro reinado; Período regencial; segundo reinado; República Velha; Era Vargas. Paraná: Lei de Terras; Emancipação; Escravidão; Tropeirismo; A questão de Palmas; Contestado; Marcha para o Oeste; Guerra de Porecatu e Revolta dos Posseiros de 1957. Cascavel: A história da ocupação das terras e a formação do Município; Processo de emancipação de Cascavel; Símbolos Municipais; Patrimônios históricos e culturais do Município; Os Três Poderes: Executivo, Legislativo Judiciário. Atualidades: Política; Economia; Sociedade e Educação.

Geografia: Histórico, Concepção do Componente Curricular, Objetivo Geral, Encaminhamentos Teórico-Metodológicos, Conteúdos, Objetivos de Aprendizagem e Avaliação conforme Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Ensino Fundamental - anos iniciais - 2020. Brasil: A divisão político administrativa do Brasil e as cinco regiões do IBGE; Coordenadas geográficas; Fuso horários; Relevo, Clima; Vegetação; Solo; Hidrografia. Paraná: Processos migratórios e imigratórios; Territórios étnicos-culturais: indígenas e quilombolas; Relevo, Clima; Vegetação; Solo; Hidrografia. Cascavel: Migrantes e imigrantes; Distritos; Atividades econômicas; Industrialização e urbanização do Município; Relevo, Clima; Vegetação; Solo; Hidrografia. Atualidades: Política; Economia; Sociedade; Educação; Tecnologia; Energia; Relações internacionais; Desenvolvimento sustentável; Problemas ambientais; Globalização.

Ciências: Terra e Universo – Universo: componentes básicos, Galáxias, Constelações, Sistema solar; Sol: referencial de orientação, pontos cardinais, colaterais e subcolaterais; Eclipse solar. Planeta Terra: movimento de rotação, movimento de translação, estações do ano, solstício e equinócio. Lua: fases da Lua e movimentos, Eclipse lunar. Matéria e Energia – Água, solo e ar: ciclo da água na biosfera e sua importância para o meio ambiente; impacto do uso do solo, da água e do ar: poluição e contaminação; Propriedades do ar: Aquecimento global; Camada de ozônio; Chuva ácida; Mudanças climáticas; Ecossistema: condições básicas de vida. Vida e Evolução – Seres vivos no ambiente: cadeia alimentar; fluxo de energia: seres bióticos e abióticos; Formação do corpo: órgãos, tecidos e células; Microrganismos: conceitos básicos de bactérias, vírus, fungos, protozoários e algas; Organização dos seres vivos: unicelulares e pluricelulares; Conceito de célula; Diferenças entre células animais e vegetais.

Fundamentos da Educação: (Abordagem teórica: Materialismo Histórico Dialético, Teoria Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-Crítica) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei Federal nº9.394/1996). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº8.069/1990 e atualizações 2019). Deliberação nº 03/2013 – Conselho Municipal de Educação – CME Cascavel. Aspectos históricos e legais do ensino fundamental – anos iniciais. Concepção de Ser Humano, de Sociedade e de Educação de acordo com a Teoria Histórico-Cultural e da Pedagogia Histórico-Crítica. Concepção de Estado, Escola Pública e Currículo de acordo com os pressupostos do Materialismo Histórico-Dialético. Desenvolvimento humano de acordo com a Teoria Histórico-Cultural e da Pedagogia Histórico-Crítica. Processos de Transmissão e Apropriação do Conhecimento de acordo com a Pedagogia Histórico-Crítica. Organização das ações entre os sujeitos e o Objeto de conhecimento – planejamento de ensino. Concepção de Avaliação de acordo com a Teoria Histórico-Cultural e da Pedagogia Histórico-Crítica. Educação especial: dos aspectos históricos gerais à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel. A Formação Social do Psiquismo de Pessoas com Deficiência: considerações educacionais.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Língua Portuguesa: Função cognitiva e social da leitura e da escrita. Relação grafema/fonema. Relações arbitrárias, biunívocas e cruzadas. Caracterização e Categorização do sistema gráfico. Linguagem verbal e não-verbal. Compreensão e interpretação de textos. Coesão e coerência. Unidade temática e progressão temática. Especificidades e características dos gêneros discursivos. Pontuação e paragrafação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Princípios da textualidade: intencionalidade, aceitabilidade, informatividade, situacionalidade e intertextualidade. Morfologia, sintaxe, classes gramaticais (substantivos, adjetivos, artigos, pronomes, advérbios, preposições, conjunções, interjeições).

Matemática: Sistema de Numeração Decimal: valor posicional (composição e decomposição). Resolução de problemas: adição, subtração, multiplicação e divisão. Números racionais: adição e subtração de frações homogêneas e heterogêneas. Relação do sistema de numeração decimal com medidas de valor, capacidade, comprimento, massa, superfície (perímetro e área) e volume. Números decimais. Classificação dos sólidos



geométricos (poliedros e corpos redondos) e figuras planas (polígonos). Semelhanças e diferenças entre sólidos geométricos e figuras planas. 9) Ângulos: reto, agudo e obtuso. Razão e proporção. Interpretação de dados e informações contidas em tabelas, gráficos, quadros e imagens. Probabilidade. Equações de 1º e 2º grau.

História: Brasil: Tratado de Tordesilhas; Capitanias Hereditárias; Sesmarias; Período colonial; Primeiro reinado; Período regencial; segundo reinado; República Velha; Era Vargas. Paraná: Lei de Terras; Emancipação; Escravidão; Tropeirismo; A questão de Palmas; Contestado; Marcha para o Oeste; Guerra de Porecatu e Revolta dos Posseiros de 1957. Cascavel: A história da ocupação das terras e a formação do Município; Processo de emancipação de Cascavel; Símbolos Municipais; Patrimônios históricos e culturais do Município; Os Três Poderes: Executivo, Legislativo Judiciário. Atualidades: Política; Economia; Sociedade e Educação.

Geografia: Histórico, Concepção do Componente Curricular, Objetivo Geral, Encaminhamentos Teórico-Metodológicos, Conteúdos, Objetivos de Aprendizagem e Avaliação conforme Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Ensino Fundamental - anos iniciais - 2020. Brasil: A divisão político administrativa do Brasil e as cinco regiões do IBGE; Coordenadas geográficas; Fusos horários; Relevo, Clima; Vegetação; Solo; Hidrografia. Paraná: Processos migratórios e imigratórios; Territórios étnicos-culturais: indígenas e quilombolas; Relevo, Clima; Vegetação; Solo; Hidrografia. Cascavel: Migrantes e imigrantes; Distritos; Atividades econômicas; Industrialização e urbanização do Município; Relevo, Clima; Vegetação; Solo; Hidrografia. Atualidades: Política; Economia; Sociedade; Educação; Tecnologia; Energia; Relações internacionais; Desenvolvimento sustentável; Problemas ambientais; Globalização.

Ciências: Terra e Universo – Universo: componentes básicos, Galáxias, Constelações, Sistema solar; Sol: referencial de orientação, pontos cardeais, colaterais e subcolaterais; Eclipse solar. Planeta Terra: movimento de rotação, movimento de translação, estações do ano, solstício e equinócio. Lua: fases da Lua e movimentos. Eclipse lunar. Materia e Energia – Água, solo e ar: ciclo da água na biosfera e sua importância para o meio ambiente; Impacto do uso do solo, da água e do ar: poluição e contaminação; Propriedades do ar; Aquecimento global; Camada de ozônio; Chuva ácida; Mudanças climáticas; Ecossistema: condições básicas de vida. Vida e Evolução – Seres vivos no ambiente: cadeia alimentar; Fluxo de energia: seres bióticos e abióticos; Formação do corpo: órgãos, tecidos e células; Microrganismos: conceitos básicos de bactérias, vírus, fungos, protozoários e algas; Organização dos seres vivos: unicelulares e pluricelulares; Conceito de célula; Diferenças entre células animais e vegetais.

Fundamentos da Educação: (Abordagem teórica: Materialismo Histórico Dialético, Teoria Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-Crítica) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN (Lei Federal nº9.394/1996). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº8.069/1990 e atualizações 2019). Deliberação nº 03/2013 – Conselho Municipal de Educação – CME Cascavel. Aspectos históricos e legais do ensino fundamental – anos iniciais. Concepção de Ser Humano, de Sociedade e de Educação de acordo com a Teoria Histórico-Cultural e da Pedagogia Histórico-Crítica. Concepção de Estado, Escola Pública e Currículo de acordo com os pressupostos do Materialismo Histórico-Dialético. Desenvolvimento humano de acordo com a Teoria Histórico-Cultural e da Pedagogia Histórico-Crítica. Processos de Transmissão e Apropriação do Conhecimento de acordo com a Pedagogia Histórico-Crítica. Organização das ações entre os sujeitos e o Objeto de conhecimento – planejamento de ensino. Concepção de Avaliação de acordo com a Teoria Histórico-Cultural e da Pedagogia Histórico-Crítica. Educação especial: dos aspectos históricos gerais à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel. A Formação Social do Psiquismo de Pessoas com Deficiência: considerações educacionais.

Noções de Higiene, Primeiros Socorros e Cuidados Infantil: Higiene e limpeza de crianças. Prevenção de acidentes. Noções de Primeiros Socorros.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Lei 8080/90. Lei 8142/90; Lei 7498/86. Ética e legislação profissional. Farmacologia aplicada à enfermagem. Noção de interação medicamentosa e interação fármaco nutricional. Prontuário do paciente: admissão, anotação de enfermagem, alta, óbito. Sinais vitais: técnica de verificação e parâmetros de referência nos diferentes ciclos da vida. Assistência de enfermagem ao exame físico. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós-morte. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médica cirúrgica, centro cirúrgico, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, unidade de terapia intensiva, neonatologia. Recomendações para a assistência à gestante e puérpera com Covid-19. Insegurança Alimentar na Atenção Primária à Saúde: identificação dos domicílios e organização da Rede. Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil; Doenças infeciosas, infectocontagiosas e parasitárias. Imunização: calendário vacinal em vigência, vias de administração, doses, contraindicação; acondicionamento e rede de frios. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: banho de leito/aspersão, medicação, coleta de material para exames, curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Saúde da mulher ao longo do ciclo vital, câncer de mama e de útero, planejamento familiar. Gestação, parto, puerpério e amamentação. Controle de infecção hospitalar: central de material e esterilização (CME); Biossegurança. Resíduos sólidos de saúde e legislação vigente; Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família.

TÉCNICO EM FARMÁCIA

Política Nacional de Medicamentos. Uso Racional de Medicamentos. Assistência Farmacêutica: ciclo da assistência farmacêutica (produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos). Assistência Farmacêutica na atenção básica. Assistência Farmacêutica no SUS (medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam – saúde mental, excepcionais, hipertensão e diabetes, estrategéticos, AIDS). Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Farmacologia geral. Sistemas de distribuição de medicamentos. Legislação farmacêutica. Ética profissional. Sistema Único de Saúde e Leis Orgânicas de Saúde e suas atualizações (Leis 8080/90 e 8142/90); Artigos 196 a 198 da Constituição Federal do Brasil. Portaria 344/98 e suas atualizações.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Higiene e segurança do trabalho. Assepsia e limpeza de material e laboratório. Biossegurança. Manuseio de equipamentos laboratoriais: autoclave, estufa de esterilização, destilador, banho-maria. Noções de microscopia. Noções de centrifugação. Espectrofotometria: manuseio correto do equipamento, absorbância, transmitância e curva de calibração. Limpeza, desinfecção e esterilização de vidrarias, utensílios e materiais utilizados em laboratório. Segregação, acondicionamento e descarte de resíduos de serviços de saúde. Registro de recebimento de materiais. Confecção de lâminas. Técnicas de pesagens, filtração e decantação. Coleta de materiais biológicos: materiais utilizados, punção venosa a vácuo ou seringa, coleta de sangue arterial, anticoagulantes utilizados em análise laboratorial, coleta de secreções em geral, coleta de materiais para pesquisa de fungos, orientações pré-coleta ao paciente, coleta de urina e fezes, conservação de amostras, erros pré-analíticos. Parasitologia: noções de parasitologia clínica, preparo para os exames de parasitológico de fezes, coprológico funcional e sangue oculto, metodologias utilizadas. Microbiologia: noções de microbiologia clínica, colorações, preparo de meios de cultura, soluções e semeadura. Hematologia: noções de hematologia clínica, preparo de esfregaços, colorações dos preparados citológicos. Urinalise: noções de urinalise clínica, uso de tiras reagentes, classificação do aspecto da urina e determinação do volume urinário. Bioquímica e imunologia: noções de bioquímica e imunologia clínica, separação de aliquotas de materiais, técnicas manuais e automatizadas. Princípios e leis do SUS.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Normas de higiene e segurança laboratorial: boas práticas laboratoriais; equipamentos de proteção individual e coletivo; normas regulamentadoras. Vidrarias e equipamentos usados em laboratório. Noções básicas de química para o laboratório de meio ambiente: Preparo de soluções, diluições; solução tampão e princípios de tamponamento; normalidade; reações de neutralização; cálculo estequiométrico; percentagens. Técnicas de coleta, preservação e análise de amostras. Gestão integrada de resíduos sólidos: composição, acondicionamento, coleta, segregação, armazenamento, transporte, destinação, disposição final, tratamento, reciclagem; legislação aplicável; técnicas gerais de manipulação e descarte de resíduos químicos e biológicos tóxicos e/ou contaminados. Análise de risco: tipos de riscos; mapa de risco. Análise físico-química e microbiológica da água. Avaliação e





análise de impactos ambientais. Fontes e tipos comuns de poluição: poluição do solo, da água, e do ar; análise, prevenção e tratamento. Análise físico-química e microbiológica de água. Sistemas Urbanos de Água e Esgotos: sistemas urbanos de água: importância do abastecimento de água; elementos para execução do projeto; quantidade de líquidos a esgotar; hidráulica dos coletores de esgoto, tipos de tratamento de águas residuárias, disposição final e reuso de águas residuárias. Conceitos de Unidades de Conservação: Área de Proteção Permanente (APP), Área de Reserva Legal - ARL. Sistema Nacional de Meio Ambiente. Noções gerais de legislação ambiental nacional e local: leis, decretos, resoluções e normas.

TECNICO EM SAÚDE BUCAL

Atividades de esterilização e desinfecção. Cárie dentária. Cariostáticos. Diagnóstico em saúde bucal. Exame clínico das estruturas bucais. Flúor, composição e aplicação. Higiene dentária. Levantamentos epidemiológicos. Materiais dentários, forradores e restauradores. Materiais, equipamento e instrumentais odontológicos. Noções de anatomia bucal, fisiologia e oclusão dentária. Noções de cirurgia, endodontia, radiologia e terapêutica clínica. Odontologia integral. Periodontia. Posições, passos e técnicas de trabalho. Princípios de simplificação e desmopolização em odontologia. Principais lesões dos tecidos mole e duro e câncer bucal. Prevenção em saúde bucal. Processo saúde/doença. Restaurações (classe I, II, III, IV e V). Selantes oclusais. Semiologia. Comportamento em serviço público. Relações Interpessoais.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Processos de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de situação, materiais e instrumentais. Atividade e Recursos Terapêuticos: Artes e Artesanato, Atividade, Ocupação e Cotidiano, Corpo e Movimento. Bioestatística e Bioética. Desenvolvimento Humano: Infância, Adolescência, Adulito e Idoso. Desenvolvimento Pessoal e Trabalhabilidade. Fisiologia e Fisiopatologia Humana. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Tecnologia Assistiva e órteses para a Pessoa com deficiência; Equipe multiprofissional em Reabilitação; Terapia Ocupacional em: traumatismo raquímedular, amputados, neurologia, gerontologia, reumatologia, cuidados paliativos, saúde mental, oncologia, hematologia, unidade coronariana. Terapia Ocupacional em Centro de Terapia Intensiva. Políticas Públicas da Assistência Social. Políticas Públicas de Saúde. Evolução histórica da Terapia Ocupacional. Princípios básicos e fundamentos teóricos para a prática; Código de Ética dos Profissionais.

TRADUTOR E INTÉPRETE DE LIBRAS

Fundamentos da Educação Especial: História e Política da Educação Especial brasileira; Concepções de deficiência mental, visual, física e distúrbios comportamentais; Desenvolvimento e aprendizagem do aluno com necessidades educacionais especiais; os processos de Integração e Inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino; a Sociedade, a escola e a família da criança com necessidades educacionais especiais. Lei de Libras – Lei 10.436/02 de 24 de abril de 2002. - Decreto n. 5.626 de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei de Libras – Noções de linguística e gramática das Línguas de Sinais. Comportamento em serviço público. Relações Interpessoais.

PCI Concursos



ANEXO III - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DAS IMPUGNAÇÕES	
Período para protocolização de impugnação em face do edital de abertura	29/10/2025 a 31/10/2025
DAS ISENÇÕES	
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	29/10/2025 a 03/11/2025
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção	11/11/2025
Período para recurso contra o indeferimento das isenções	12/11/2025 a 14/11/2025
Homologação das isenções	19/11/2025
DAS INSCRIÇÕES	
Período para solicitação de inscrição	29/10/2025 a 25/11/2025
Período para juntada de laudo médico (<i>PcD & Condição Especial</i>)	29/10/2025 a 25/11/2025
Período para pagamento da taxa de inscrição	26/11/2025
Divulgação do deferimento da inscrição	02/12/2025
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	03/12/2025 a 05/12/2025
Homologação das inscrições	09/12/2025
DA PROVA OBJETIVA	
Divulgação do horário e local de aplicação da prova	09/12/2025
Aplicação da prova objetiva & dissertativa	
Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões.	14/12/2025
Período para recurso contra o gabarito preliminar e caderno de questões	15/12/2025
Divulgação do parecer dos recursos deferidos contra o gabarito preliminar.	16/12/2025 a 18/12/2025
Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva.	22/01/2026
Divulgação das folhas de respostas da prova objetiva.	22/01/2026
Período para recurso contra resultado preliminar da prova objetiva.	23/01/2026 a 27/01/2026
Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva	03/02/2026
DA BANCA DE VALIDAÇÃO PPP & PERÍODO DE ANÁLISE PcD	
Convocação para banca de validação e análise de laudos	22/01/2026
Banca de validação	25/01/2026 a 27/01/2026
Resultado preliminar da Banca	03/02/2026
Período para recurso contra o resultado	04/02/2026 a 06/02/2026
Resultado definitivo da Banca	10/02/2026
DA PROVA DISSERTATIVA	
Divulgação dos candidatos que terão a prova discursiva corrigida	03/02/2026
Divulgação do espelho de correção da prova dissertativa	18/02/2026
Resultado preliminar da prova dissertativa	18/02/2026
Período para recurso contra o resultado preliminar	19/02/2026 a 23/02/2026
Resultado definitivo da prova dissertativa	03/03/2026
DA PROVA DE PRÁTICA	
Convocação para prova prática	03/02/2026
Aplicação da prova prática	
Resultado preliminar da prova prática	08/02/2026
Período para recurso contra o resultado preliminar	24/02/2026
Resultado definitivo da prova prática	25/02/2026 a 27/02/2026
	05/03/2026
DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	
Convocação para o teste de aptidão física	03/02/2026
Aplicação do teste de aptidão física	
Resultado preliminar do teste de aptidão física	08/02/2026
Período para recurso contra o resultado preliminar	24/02/2026
Resultado definitivo do teste de aptidão física	25/02/2026 a 27/02/2026
	05/03/2026
DA PROVA DE TÍTULOS	
Convocação para prova de títulos	03/02/2026
Período para cadastro dos títulos (formulário online)	
Resultado preliminar da prova de títulos	04/02/2026 a 08/02/2026
Período para recurso contra o resultado preliminar	24/02/2026
Resultado definitivo da prova de títulos	25/02/2026 a 27/02/2026
	05/03/2026

Q

**DA CLASSIFICAÇÃO**

Divulgação do resultado final e classificação	05/03/2026
Período para recurso contra o resultado final e classificação	06/03/2026 a 10/03/2026

DA HOMOLOGAÇÃO

Homologação do resultado final e classificação	17/03/2026
--	------------

O cronograma apresentado trata-se de uma projeção para execução das atividades inherentes ao Concurso Público do Município de Cascavel, Estado do Paraná, podendo as datas sofrerem alterações segundo as necessidades da banca examinadora e do ente público promovente.

PCI Concursos



ANEXO IV - PERFIL PSICOLÓGICO

GRUPO OPERACIONAL

1. Carpinteiro;
2. Marceneiro;
3. Operador de Máquinas Leves;
4. Operador de Máquinas Pesadas;
5. Pedreiro;
6. Motorista II.

Habilidades específicas:

Atenção geral: É um processo cognitivo que envolve a concentração mental em determinados estímulos ou atividades. É a capacidade de direcionar os recursos mentais para algo específico, seja uma tarefa, um objeto, uma pessoa ou um pensamento. Existem 3(três) categorias de atenção: Atenção concentrada (AC) - indica a capacidade de uma pessoa em selecionar apenas uma fonte de informação diante de vários estímulos distratores em um tempo predeterminado; Atenção dividida (AD) - indica a capacidade de uma pessoa para procurar dois ou mais estímulos simultaneamente em um tempo predeterminado, e com vários distratores ao redor; e Atenção alternada (AA) - indica a capacidade de uma pessoa em focar sua atenção e selecionar ora um estímulo, ora outro, por um determinado período de tempo e diante de vários estímulos distratores. A junção das 3(três) categorias de atenção definem o resultado da Atenção Geral.

Resultado esperado: médio inferior a superior.

Aspectos da personalidade:

Adaptação a normas e regimentos (pró-sociabilidade): Capacidade de compreender, aceitar e se ajustar a normas, regras e regimentos institucionais, demonstrando conduta compatível com o cumprimento de deveres e responsabilidades do cargo. Esse atributo está relacionado ao respeito às diretrizes organizacionais, cooperação com a equipe de trabalho e adequação às exigências institucionais.

Resultado esperado: médio inferior a muito alto.

Agressividade: Refere-se ao grau de controle sobre reações hostis e impulsivas frente a frustrações, conflitos ou contrariedades. Refere-se à capacidade de manejar emoções negativas sem recorrer a comportamentos agressivos verbais ou físicos, preservando relações interpessoais adequadas no ambiente de trabalho.

Resultado esperado: muito baixo a médio.

Socialização: Este aspecto avalia o quanto a pessoa busca ser atenciosa, empática e agradável com os outros. Indica quão agradável a pessoa busca ser com os outros, sendo educada e se importando com suas necessidades. Também considera o nível de confiança que deposita nas pessoas. Avalia comportamentos de riscos, concordância ou confronto com as leis e regras sociais, moralidade, agressividade e consumo de bebidas alcoólicas.

Resultado esperado: médio a muito alto.

Extroversão: Refere-se a tendência a ser mais falante, alegre, otimista e bem disposto. Indica a capacidade de comunicar-se assertivamente, de realizar atividades em grupos, facilidade em acolher, criar vínculos, ser mais sociável, dominante e ágil ao realizar atividades.

Resultado esperado: médio a muito alto.

Capacidade de estabelecer e cumprir metas: Refere-se à habilidade de definir objetivos claros e realistas, e de tomar as ações necessárias para os alcançar dentro de um prazo determinado.

Resultado esperado: médio a muito alto.



Controle Emocional: Refere-se à capacidade de saber reconhecer e gerenciar as próprias emoções, sobretudo em situações adversas, segundo sua capacidade de atenuar prejuízos em suas decisões.

Resultado esperado relacionado à instabilidade emocional: médio ou abaixo da média.

Organização: Indica a capacidade de manter a organização na realização do trabalho, realizando de forma metódica. Um alto nível de organização facilita o cumprimento das atividades propostas, auxilia na harmonia do ambiente laboral e evita estresses laborais.

Resultado esperado: médio a muito alto.

GRUPO ADMINISTRATIVO

1. Agente Administrativo;

Habilidades específicas:

Atenção geral: É um processo cognitivo que envolve a concentração mental em determinados estímulos ou atividades. É a capacidade de direcionar os recursos mentais para algo específico, seja uma tarefa, um objeto, uma pessoa ou um pensamento. Existem 3(três) categorias de atenção: Atenção concentrada (AC) - indica a capacidade de uma pessoa em selecionar apenas uma fonte de informação diante de vários estímulos distratores em um tempo predeterminado; Atenção dividida (AD) - indica a capacidade de uma pessoa para procurar dois ou mais estímulos simultaneamente em um tempo predeterminado, e com vários distratores ao redor; e Atenção alternada (AA) - indica a capacidade de uma pessoa em focar sua atenção e selecionar ora um estímulo, ora outro, por um determinado período de tempo e diante de vários estímulos distratores. A junção das 3(três) categorias de atenção definem o resultado da Atenção Geral.

Resultado esperado: média inferior à superior;

Raciocínio Lógico: Este quesito busca avaliar a inteligência geral da pessoa, que pode ser definida de forma geral como a capacidade de resolver problemas, relacionar ideias e lidar com as dificuldades que surgem nas atividades diárias.

Resultado esperado: média inferior à superior;

Aspectos da personalidade:

Adaptação a normas e regimentos (pró-sociabilidade): Capacidade de compreender, aceitar e se ajustar a normas, regras e regimentos institucionais, demonstrando conduta compatível com o cumprimento de deveres e responsabilidades do cargo. Esse atributo está relacionado ao respeito às diretrizes organizacionais, cooperação com a equipe de trabalho e adequação às exigências institucionais.

Resultado esperado: médio a muito alto.

Agressividade: Refere-se ao grau de controle sobre reações hostis e impulsivas frente a frustrações, conflitos ou contrariedades. Refere-se à capacidade de manejar emoções negativas sem recorrer a comportamentos agressivos verbais ou físicos, preservando relações interpessoais adequadas no ambiente de trabalho.

Resultado esperado: muito baixo a médio.

Socialização: Este aspecto avalia o quanto a pessoa busca ser atenciosa, empática e agradável com os outros. Indica quão agradável a pessoa busca ser com os outros, sendo educada e se importando com suas necessidades. Também considera o nível de confiança que deposita nas pessoas. Avalia comportamentos de riscos, concordância ou confronto com as leis e regras sociais, moralidade, agressividade e consumo de bebidas alcoólicas.

Resultado esperado: médio a muito alto.



Extroversão: Refere-se a tendência a ser mais falante, alegre, otimista e bem disposto. Indica a capacidade de comunicar-se assertivamente, de realizar atividades em grupos, facilidade em acolher, criar vínculos, ser mais sociável, dominante e ágil ao realizar atividades.

Resultado esperado: médio a muito alto.

Capacidade de estabelecer e cumprir metas: Refere-se à habilidade de definir objetivos claros e realistas, e de tomar as ações necessárias para os alcançar dentro de um prazo determinado.

Resultado esperado: médio a muito alto.

Controle Emocional: Refere-se à capacidade de saber reconhecer e gerenciar as próprias emoções, sobretudo em situações adversas, segundo sua capacidade de atenuar prejuízos em suas decisões.

Resultado esperado relacionado à instabilidade emocional: médio ou abaixo da média.

Organização: Indica a capacidade de manter a organização na realização do trabalho, realizando de forma metódica. Um alto nível de organização facilita o cumprimento das atividades propostas, auxilia na harmonia do ambiente laboral e evita estresses laborais.

Resultado esperado: médio a muito alto.

Abertura: Indica a existência de comportamentos exploratórios e reconhecimento da importância em viver novas experiências. Os indivíduos com níveis adequados (médio à superior) de abertura são curiosos, imaginativos, criativos, divertem-se com novas ideias e valores não convencionais, estando dispostos a questionar autoridades, considerar novas ideias éticas, sociais e políticas, mas isso não significa que sejam “sem princípios”.

Resultado esperado: médio a muito alto.

Amabilidade: Avalia o quanto atenciosa, compreensiva e empática as pessoas procuram ser com as demais, indica o quanto agradável o indivíduo busca ser com os outros, sendo educado com elas e se importando com suas necessidades. A amabilidade em níveis adequados (médio, alta e muito alta), indica a capacidade do candidato de se sensibilizar pela situação dos outros, o que é extremamente necessário durante o atendimento ao público, pois é um serviço complexo e que exige paciência e educação até diante de situações extremas. A proatividade em resolver problemas de outras pessoas também está incluída na amabilidade, e é essencial para desempenhar funções com atendimento ao público.

Resultado esperado: médio a muito alto.

GRUPO PEDAGÓGICO

1. Professor;
2. Professor de Educação Infantil;
3. Tradutor e Intérprete de Libras;
4. Bibliotecário;
5. Educador Social.

Habilidades específicas:

Atenção geral: É um processo cognitivo que envolve a concentração mental em determinados estímulos ou atividades. É a capacidade de direcionar os recursos mentais para algo específico, seja uma tarefa, um objeto, uma pessoa ou um pensamento. Existem 3(três) categorias de atenção: Atenção concentrada (AC) - indica a capacidade de uma pessoa em selecionar apenas uma fonte de informação diante de vários estímulos distratores em um tempo predeterminado; Atenção dividida (AD) - indica a capacidade de uma pessoa para procurar dois ou mais estímulos simultaneamente em um tempo predeterminado, e com vários distratores ao redor; e Atenção alternada



(AA) - indica a capacidade de uma pessoa em focar sua atenção e selecionar ora um estímulo, ora outro, por um determinado período de tempo e diante de vários estímulos distratores. A junção das 3(três) categorias de atenção definem o resultado da Atenção Geral.

Resultado esperado: média inferior à superior;

Raciocínio Lógico: Este quesito busca avaliar a inteligência geral da pessoa, que pode ser definida de forma geral como a capacidade de resolver problemas, relacionar ideias e lidar com as dificuldades que surgem nas atividades diárias.

Resultado esperado: média inferior à superior;

Aspectos da personalidade:

Adaptação a normas e regimentos (pró-sociabilidade): Capacidade de compreender, aceitar e se ajustar a normas, regras e regimentos institucionais, demonstrando conduta compatível com o cumprimento de deveres e responsabilidades do cargo. Esse atributo está relacionado ao respeito às diretrizes organizacionais, cooperação com a equipe de trabalho e adequação às exigências institucionais.

Resultado esperado: médio a muito alto.

Agressividade: Refere-se ao grau de controle sobre reações hostis e impulsivas frente a frustrações, conflitos ou contrariedades. Refere-se à capacidade de manejar emoções negativas sem recorrer a comportamentos agressivos verbais ou físicos, preservando relações interpessoais adequadas no ambiente de trabalho.

Resultado esperado: muito baixo a médio.

Socialização: Este aspecto avalia o quanto a pessoa busca ser atenciosa, empática e agradável com os outros. Indica quão agradável a pessoa busca ser com os outros, sendo educada e se importando com suas necessidades. Também considera o nível de confiança que deposita nas pessoas. Avalia comportamentos de riscos, concordância ou confronto com as leis e regras sociais, moralidade, agressividade e consumo de bebidas alcoólicas.

Resultado esperado: médio a muito alto.

Extroversão: Refere-se a tendência a ser mais falante, alegre, otimista e bem disposto. Indica a capacidade de comunicar-se assertivamente, de realizar atividades em grupos, facilidade em acolher, criar vínculos, ser mais sociável, dominante e ágil ao realizar atividades.

Resultado esperado: médio a muito alto.

Capacidade de estabelecer e cumprir metas: Refere-se à habilidade de definir objetivos claros e realistas, e de tomar as ações necessárias para os alcançar dentro de um prazo determinado.

Resultado esperado: médio a muito alto.

Controle Emocional: Refere-se à capacidade de saber reconhecer e gerenciar as próprias emoções, sobretudo em situações adversas, segundo sua capacidade de atenuar prejuízos em suas decisões.

Resultado esperado relacionado à instabilidade emocional: médio ou abaixo da média.

Organização: Indica a capacidade de manter a organização na realização do trabalho, realizando de forma metódica. Um alto nível de organização facilita o cumprimento das atividades propostas, auxilia na harmonia do ambiente laboral e evita estresses laborais.

Resultado esperado: médio a muito alto.

Abertura: Indica a existência de comportamentos exploratórios e reconhecimento da importância em viver novas experiências. Os indivíduos com níveis adequados (médio à superior) de abertura são curiosos, imaginativos, criativos, divertem-se com novas ideias e



valores não convencionais, estando dispostos a questionar autoridades, considerar novas ideias éticas, sociais e políticas, mas isso não significa que sejam "sem princípios".

Resultado esperado: médio a muito alto.

Amabilidade: Avalia o quanto atenciosa, compreensiva e empática as pessoas procuram ser com as demais, indica o quanto agradável o indivíduo busca ser com os outros, sendo educado com elas e se importando com suas necessidades. A amabilidade em níveis adequados (médio, alta e muito alta), indica a capacidade do candidato de se sensibilizar pela situação dos outros, o que é extremamente necessário durante o atendimento ao público, pois é um serviço complexo e que exige paciência e educação até diante de situações extremas. A proatividade em resolver problemas de outras pessoas também está incluída na amabilidade, e é essencial para desempenhar funções com atendimento ao público.

Resultado esperado: médio a muito alto.

GRUPO DE ATENDIMENTO EM SAÚDE

1. Técnico em Enfermagem;
2. Técnico em Saúde Bucal;
3. Técnico em Farmácia;
4. Técnico de Laboratório e Análises Clínicas;
5. Agente Comunitário de Saúde;
6. Auxiliar em Saúde Bucal;
7. Fonoaudiólogo;
8. Médico Especialista - Ginecologista/Obstetra;
9. Médico Especialista - Médico do trabalho;
10. Médico Especialista - Ortopedista;
11. Médico Especialista - Pediatra
12. Médico Especialista - Perícia Médica;
13. Médico Especialista - Psiquiatra;
14. Terapeuta Ocupacional.

Habilidades específicas:

Atenção geral: É um processo cognitivo que envolve a concentração mental em determinados estímulos ou atividades. É a capacidade de direcionar os recursos mentais para algo específico, seja uma tarefa, um objeto, uma pessoa ou um pensamento. Existem 3(três) categorias de atenção: Atenção concentrada (AC) - indica a capacidade de uma pessoa em selecionar apenas uma fonte de informação diante de vários estímulos distratores em um tempo predeterminado; Atenção dividida (AD) - indica a capacidade de uma pessoa para procurar dois ou mais estímulos simultaneamente em um tempo predeterminado, e com vários distratores ao redor; e Atenção alternada (AA) - indica a capacidade de uma pessoa em focar sua atenção e selecionar ora um estímulo, ora outro, por um determinado período de tempo e diante de vários estímulos distratores. A junção das 3(três) categorias de atenção definem o resultado da Atenção Geral.

Resultado esperado: média inferior à superior;

Raciocínio Lógico: Este quesito busca avaliar a inteligência geral da pessoa, que pode ser definida de forma geral como a capacidade de resolver problemas, relacionar ideias e lidar com as dificuldades que surgem nas atividades diárias.



Resultado esperado: média inferior à superior;

Aspectos da personalidade:

Adaptação a normas e regimentos (pró-sociabilidade): Capacidade de compreender, aceitar e se ajustar a normas, regras e regimentos institucionais, demonstrando conduta compatível com o cumprimento de deveres e responsabilidades do cargo. Esse atributo está relacionado ao respeito às diretrizes organizacionais, cooperação com a equipe de trabalho e adequação às exigências institucionais.

Resultado esperado: médio inferior a muito alto.

Agressividade: Refere-se ao grau de controle sobre reações hostis e impulsivas frente a frustrações, conflitos ou contrariedades. Refere-se à capacidade de manejar emoções negativas sem recorrer a comportamentos agressivos verbais ou físicos, preservando relações interpessoais adequadas no ambiente de trabalho.

Resultado esperado: muito baixo a médio.

Socialização: Este aspecto avalia o quanto a pessoa busca ser atenciosa, empática e agradável com os outros. Indica quão agradável a pessoa busca ser com os outros, sendo educada e se importando com suas necessidades. Também considera o nível de confiança que deposita nas pessoas. Avalia comportamentos de riscos, concordância ou confronto com as leis e regras sociais, moralidade, agressividade e consumo de bebidas alcoólicas.

Resultado esperado: médio a muito alto.

Extroversão: Refere-se a tendência a ser mais falante, alegre, otimista e bem disposto. Indica a capacidade de comunicar-se assertivamente, de realizar atividades em grupos, facilidade em acolher, criar vínculos, ser mais sociável, dominante e ágil ao realizar atividades.

Resultado esperado: médio a muito alto.

Capacidade de estabelecer e cumprir metas: Refere-se à habilidade de definir objetivos claros e realistas, e de tomar as ações necessárias para os alcançar dentro de um prazo determinado.

Resultado esperado: médio a muito alto.

Controle Emocional: Refere-se à capacidade de saber reconhecer e gerenciar as próprias emoções, sobretudo em situações adversas, segundo sua capacidade de atenuar prejuízos em suas decisões.

Resultado esperado relacionado à instabilidade emocional: médio ou abaixo da média.

Organização: Indica a capacidade de manter a organização na realização do trabalho, realizando de forma metódica. Um alto nível de organização facilita o cumprimento das atividades propostas, auxilia na harmonia do ambiente laboral e evita estresses laborais.

Resultado esperado: médio a muito alto.

Abertura: Indica a existência de comportamentos exploratórios e reconhecimento da importância em viver novas experiências. Os indivíduos com níveis adequados (médio à superior) de abertura são curiosos, imaginativos, criativos, divertem-se com novas ideias e valores não convencionais, estando dispostos a questionar autoridades, considerar novas ideias éticas, sociais e políticas, mas isso não significa que sejam "sem princípios".

Resultado esperado: médio a muito alto.

Amabilidade: Avalia o quão atenciosa, comprensiva e empática as pessoas procuram ser com as demais, indica o quão agradável o indivíduo busca ser com os outros, sendo educado com elas e se importando com suas necessidades. A amabilidade em níveis adequados (médio, alta e muito alta), indica a capacidade do candidato de se sensibilizar pela situação dos outros, o que é extremamente necessário durante o atendimento ao público, pois é um serviço complexo e que exige paciência e educação até diante de



situações extremas. A proatividade em resolver problemas de outras pessoas também está incluída na amabilidade, e é essencial para desempenhar funções com atendimento ao público.

Resultado esperado: médio a muito alto.

GRUPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1. Contador
2. Engenheiro de Segurança no Trabalho;
3. Engenheiro Florestal;
4. Biólogo;
5. Técnico em Meio Ambiente.

Habilidades específicas:

Atenção geral: É um processo cognitivo que envolve a concentração mental em determinados estímulos ou atividades. É a capacidade de direcionar os recursos mentais para algo específico, seja uma tarefa, um objeto, uma pessoa ou um pensamento. Existem 3(três) categorias de atenção: Atenção concentrada (AC) - indica a capacidade de uma pessoa em selecionar apenas uma fonte de informação diante de vários estímulos distratores em um tempo predeterminado; Atenção dividida (AD) - indica a capacidade de uma pessoa para procurar dois ou mais estímulos simultaneamente em um tempo predeterminado, e com vários distratores ao redor; e Atenção alternada (AA) - indica a capacidade de uma pessoa em focar sua atenção e selecionar ora um estímulo, ora outro, por um determinado período de tempo e diante de vários estímulos distratores. A junção das 3(três) categorias de atenção definem o resultado da Atenção Geral.

Resultado esperado: média inferior à superior;

Raciocínio Lógico: Este quesito busca avaliar a inteligência geral da pessoa, que pode ser definida de forma geral como a capacidade de resolver problemas, relacionar ideias e lidar com as dificuldades que surgem nas atividades diárias.

Resultado esperado: média inferior à superior.

Aspectos da personalidade:

Adaptação a normas e regimentos (pró-sociabilidade): Capacidade de compreender, aceitar e se ajustar a normas, regras e regimentos institucionais, demonstrando conduta compatível com o cumprimento de deveres e responsabilidades do cargo. Esse atributo está relacionado ao respeito às diretrizes organizacionais, cooperação com a equipe de trabalho e adequação às exigências institucionais.

Resultado esperado: médio inferior a muito alto.

Agressividade: Refere-se ao grau de controle sobre reações hostis e impulsivas frente a frustrações, conflitos ou contrariedades. Refere-se à capacidade de manejar emoções negativas sem recorrer a comportamentos agressivos verbais ou físicos, preservando relações interpessoais adequadas no ambiente de trabalho.

Resultado esperado: muito baixo a médio.

Socialização: Este aspecto avalia o quanto a pessoa busca ser atenciosa, empática e agradável com os outros. Indica quão agradável a pessoa busca ser com os outros, sendo educada e se importando com suas necessidades. Também considera o nível de confiança que deposita nas pessoas. Avalia comportamentos de riscos, concordância ou confronto com as leis e regras sociais, moralidade, agressividade e consumo de bebidas alcoólicas.

Resultado esperado: médio a muito alto.

Capacidade de estabelecer e cumprir metas: Refere-se à habilidade de definir objetivos claros e realistas, e de tomar as ações necessárias para os alcançar dentro de um prazo determinado.



Resultado esperado: médio a muito alto.

Controle Emocional: Refere-se à capacidade de saber reconhecer e gerenciar as próprias emoções, sobretudo em situações adversas, segundo sua capacidade de atenuar prejuízos em suas decisões.

Resultado esperado: apresentar resultados relacionados à instabilidade emocional dentro da média ou abaixo da média.

Organização: Indica a capacidade de manter a organização na realização do trabalho, realizando de forma metódica. Um alto nível de organização facilita o cumprimento das atividades propostas, auxilia na harmonia do ambiente laboral e evita estresses laborais.

Resultado esperado: médio a muito alto.

Abertura: Indica a existência de comportamentos exploratórios e reconhecimento da importância em viver novas experiências. Os indivíduos com níveis adequados (médio à superior) de abertura são curiosos, imaginativos, criativos, divertem-se com novas ideias e valores não convencionais, estando dispostos a questionar autoridades, considerar novas ideias éticas, sociais e políticas, mas isso não significa que sejam “sem princípios”.

Resultado esperado: médio a muito alto.



**ANEXO V – REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	
Cargo:	Nº Inscrição:
Data de Nascimento: / /	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

DECLARO ser pessoa com deficiência, e solicito participar da reserva de vagas destinadas a candidatos com deficiência, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.598/2010 e no Decreto Federal nº 3.298/1999, nos termos do Edital de Abertura nº 01.001/2025.

- Tipo da Deficiência:**
- Física
 - Auditiva
 - Visual
 - Mental
 - Múltipla

DECLARO, ainda, estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretendo me inscrever e de que, no caso de vir a exercê-lo, estarei sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório, conforme Art. 14 da Lei Municipal nº 5.598/2010.

Cascavel (PR), ____ de _____ 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Este requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico, conforme previsto no item 6 do Edital de Concurso nº 001/2025 nos termos do §1º do Art. 14 da Lei Municipal nº 5598/2010.

PCI Concursos



ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP)

Eu, _____,
abaixo assinado (a), de nacionalidade _____, nascido (a) em
____ / ____ / ____, no município de _____ filho (a) de
_____ e _____, Estado Civil
_____, residente no endereço _____,
município de _____ RG n.º _____, inscrito no CPF
sob o nº _____. INSCRITO (A) E CONVOCADO (A)
para Banca de Verificação Fenotípica dos candidatos que se autodeclararam de
cor preta ou parda no ato da inscrição do **Concurso Público n.º 277/2025**,
DECLARO, sob as penas da lei, que sou negro(a) de cor preta () ou parda (),
apresentando características fenotípicas sendo desconsiderada a ascendência, conforme estabelecido no Edital de
Abertura. **As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que**
poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

FOTO 5X7

Cascavel/PR, ____ de _____ de 2025.

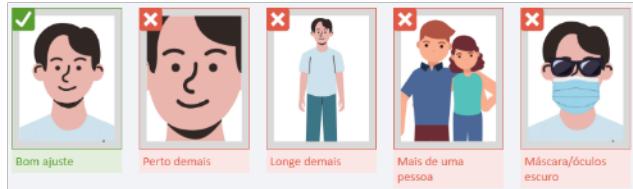
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

*A VALIDADE DESTE DOCUMENTO ESTARÁ SUJEITA À HOMOLOGAÇÃO PELA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO
FENOTÍPICA INSTITUÍDA POR MEIO DO DECRETO N.º 18.352 DE 06 DE JUNHO DE 2024 E SUAS ALTERAÇÕES.

OBS 1: Este documento **DEVERÁ** ser **PREENCHIDO, ASSINADO** e **JUNTADO** pelo candidato no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA www.fundacaofafipa.org.br, em campo específico para tal finalidade disponível durante o prazo de solicitação de inscrição.

OBS 2: A foto a ser anexada em conjunto com a autodeclaração, deverá ser **COLORIDA**, sem a utilização de filtros, maquiagens, corretivos e afins.

OBS 3: A foto deverá seguir os parâmetros de enquadramento definidos ao lado:





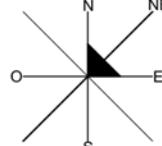
**ANEXO VII - MAPA REPRESENTATIVO DAS ÁREAS DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**

CANCELLI

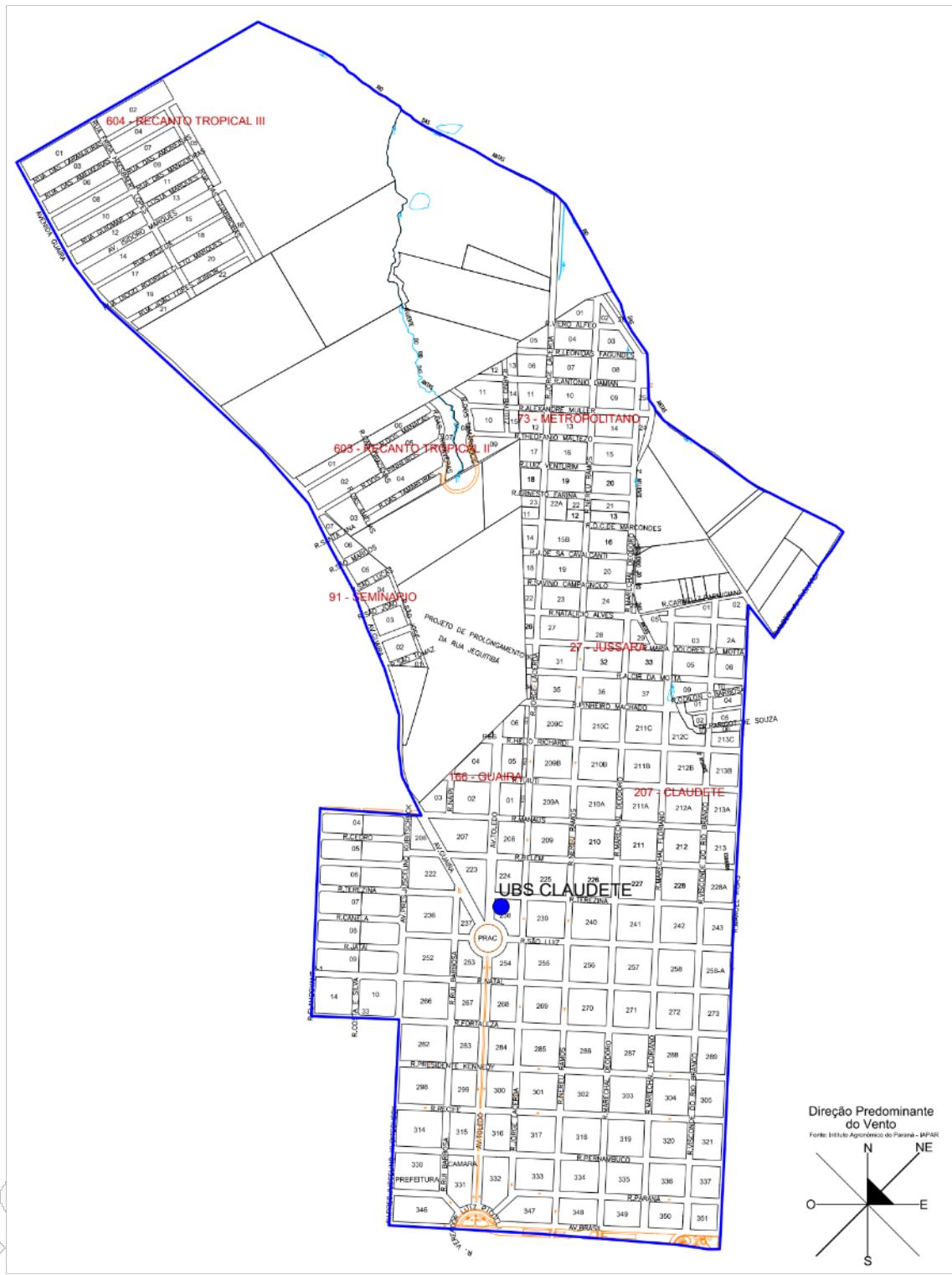


Direção Predominante do Vento

Fonte: Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR

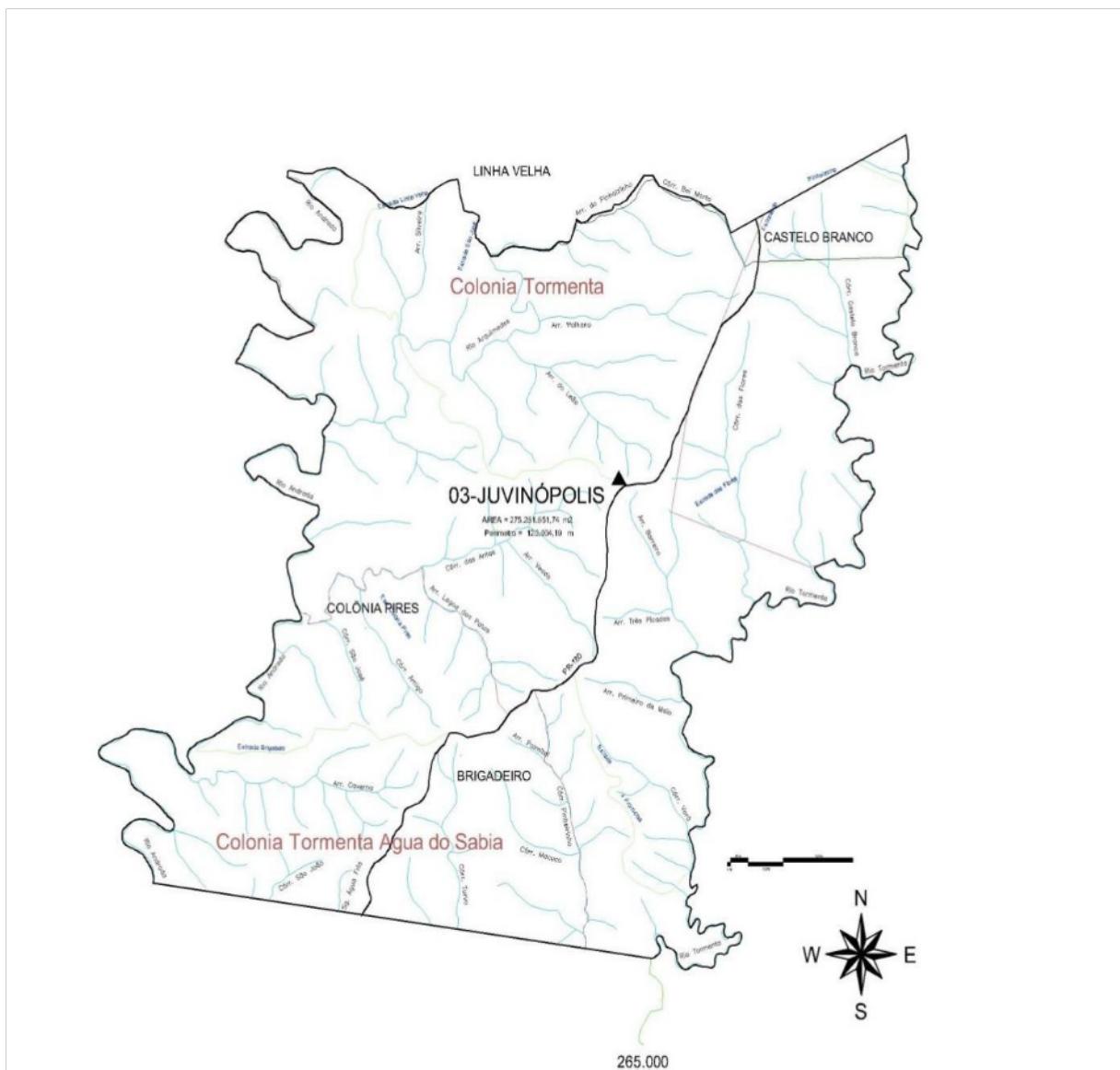


CLAUDETE

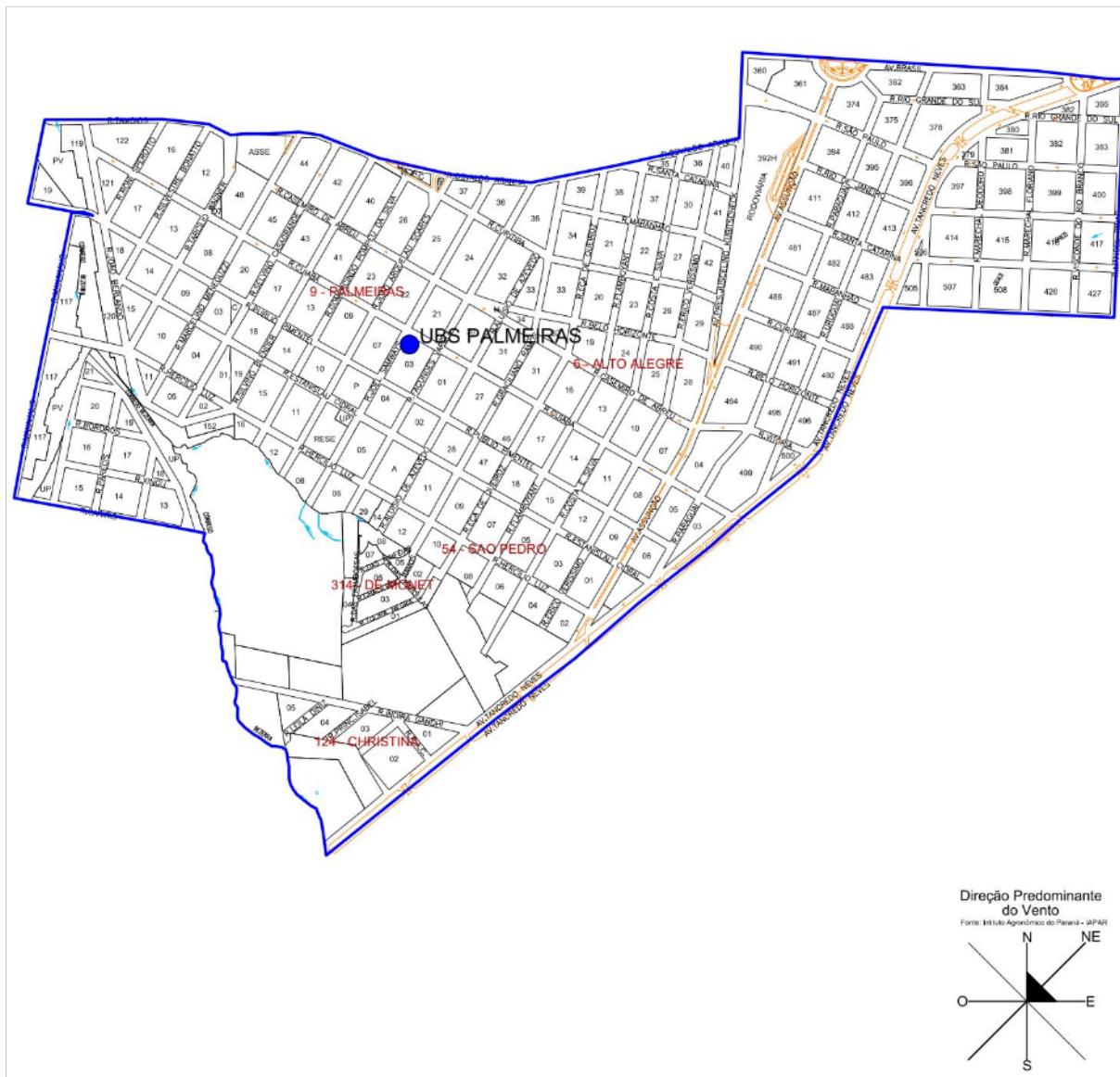




JUVINÓPOLIS



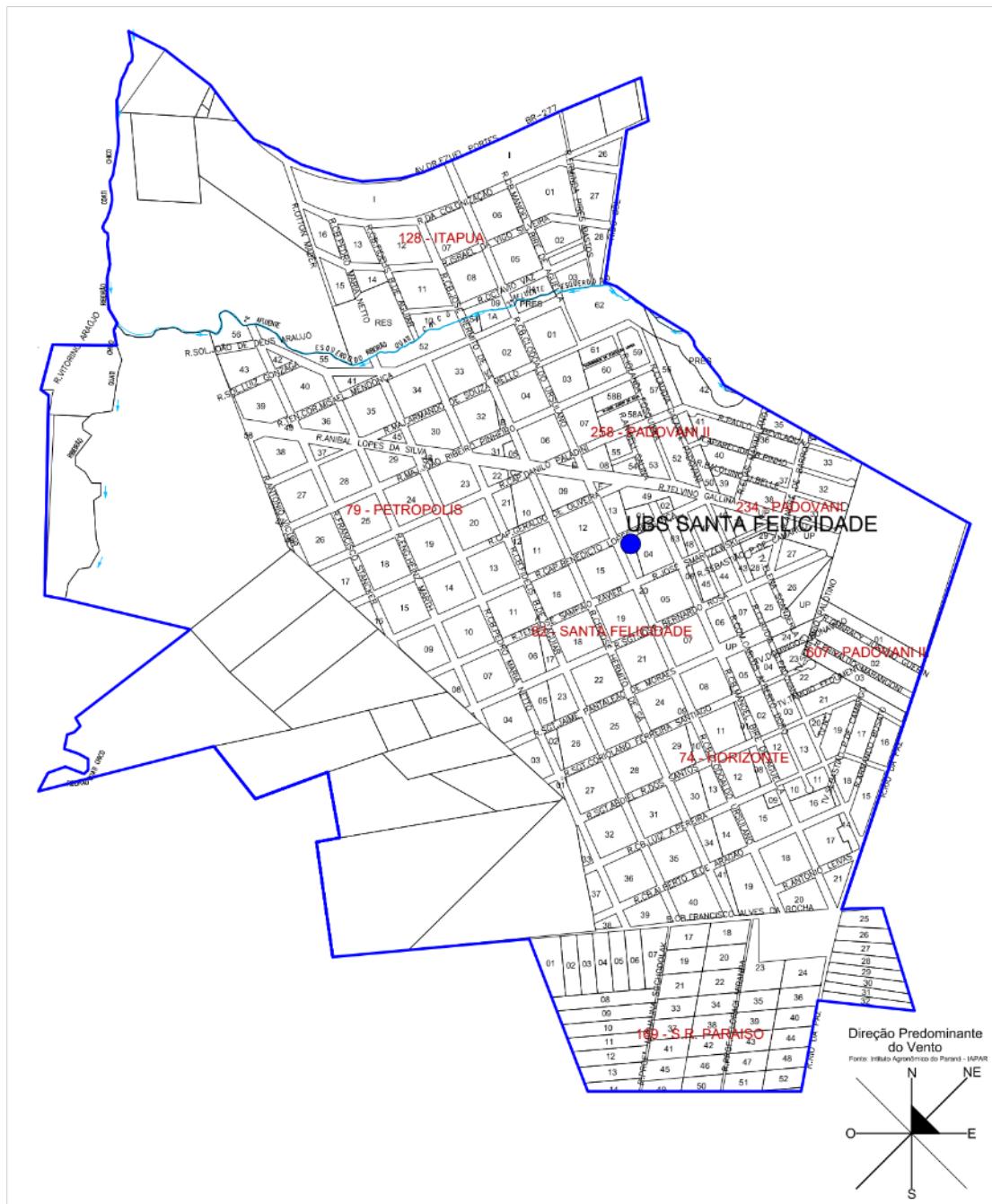
PALMEIRAS



PCI Concurso®

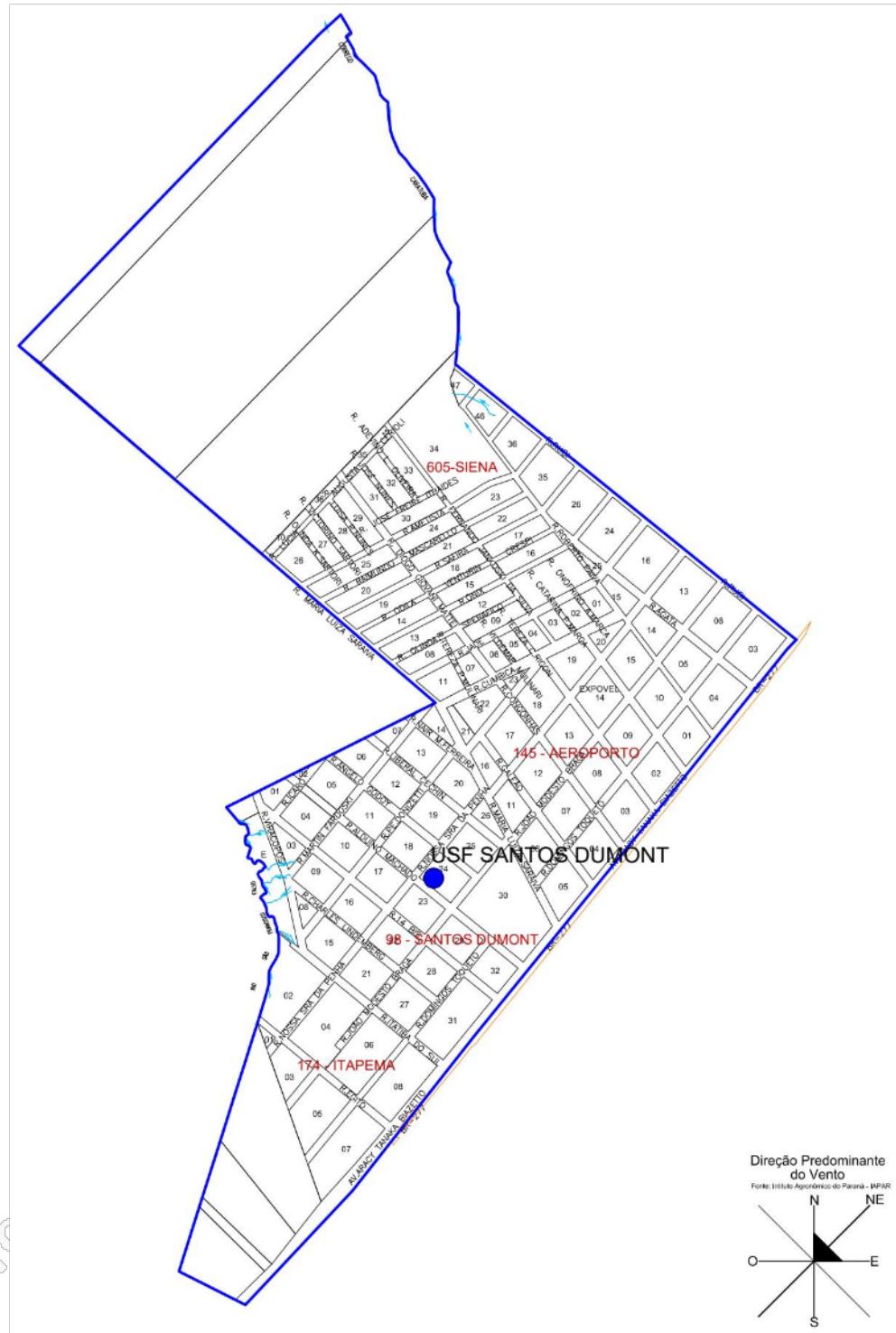


SANTA FELICIDADE





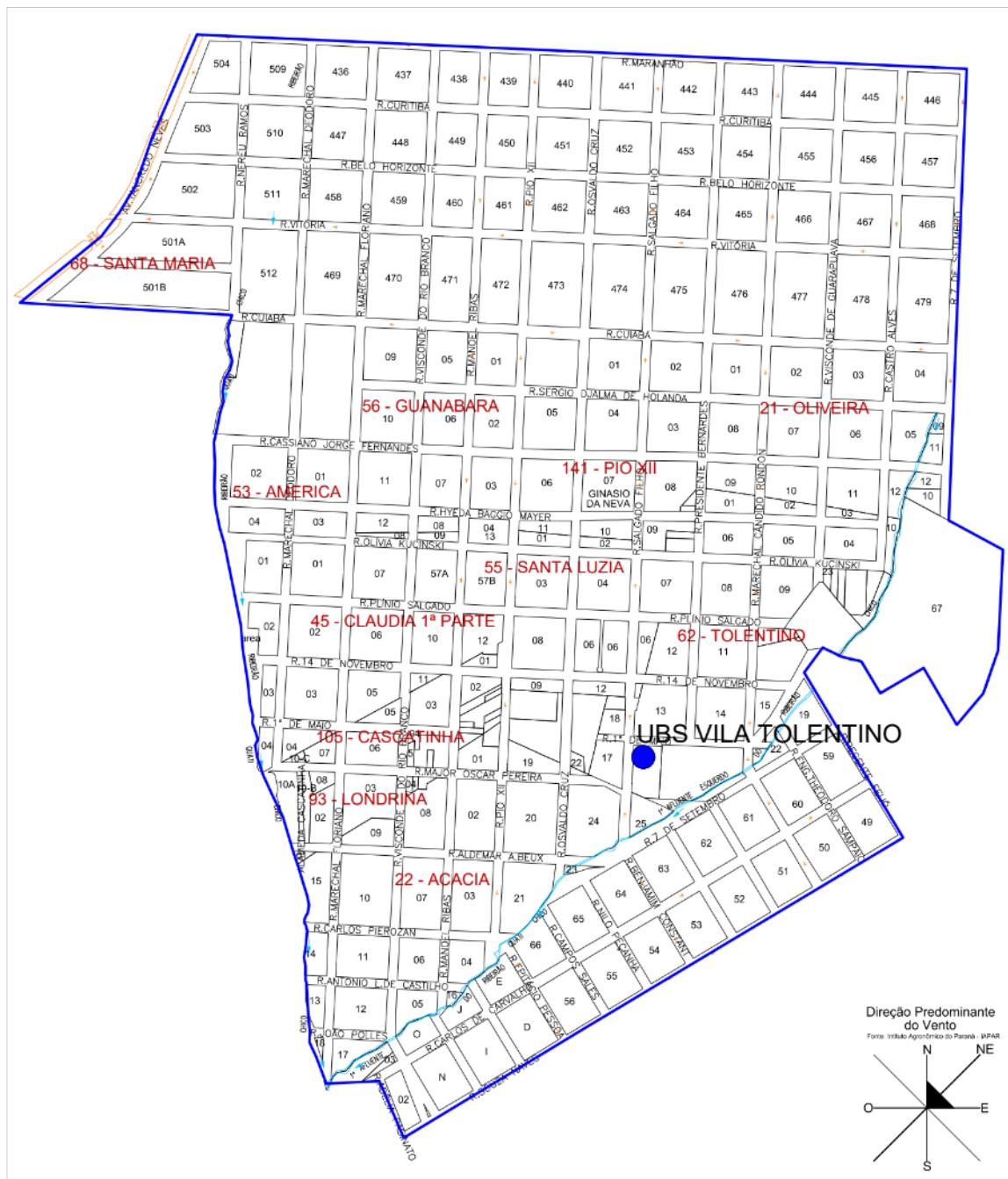
SANTOS DUMONT





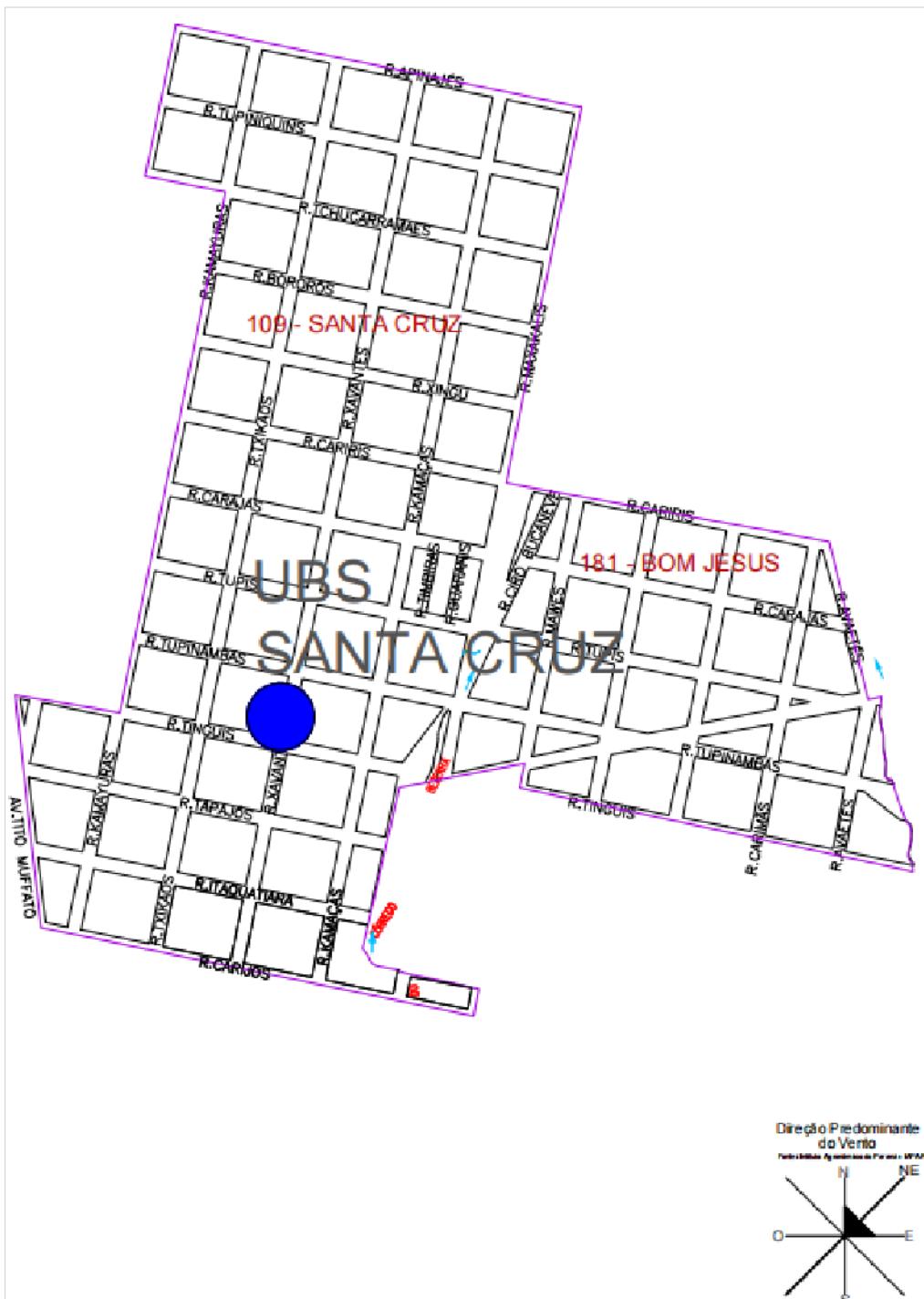
GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL
Secretaria Municipal de
Planejamento e Gestão

VILA TOLENTINO





SANTA CRUZ



Edital de Abertura n.º 277/2025 – PMC

Página 81 de 90

www.pciconcursos.com.br



ANEXO VIII - DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

CANCELLI - Inicia a partir do encontro da Avenida Barão do Rio Branco com a Avenida Brasil. Segue pelo lado noroeste da Avenida Brasil, sentido sudoeste até o encontro com a Rua Afonso Pena. Segue pelo lado sudoeste da Rua Afonso Pena, sentido sudeste até o encontro com a Rua Machado de Assis. Segue pelo lado noroeste da Rua Machado de Assis, sentido sudoeste até o encontro com a Rua 25 de Agosto. Segue pelo lado oeste da Rua 25 de Agosto, sentido sul até o encontro com a Rua Maranhão. Segue pelo lado norte da Rua Maranhão, sentido oeste até o encontro com a Rua Manoel Ribas. Segue pelo lado leste da Rua Manoel Ribas, sentido norte até o encontro com a Rua Carlos Bartolomeu Cancelli. Segue pelo lado sudoeste da Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, sentido sudeste até o encontro com a Rua Alberi Antonio Richardi. Segue pelo lado sudoeste da Rua Alberi Antonio Richardi, sentido nordeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Cancelli e Canadá. Segue pelo lado sudoeste da divisa entre os Bairros Canadá e Cancelli, sentido sudeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Canadá e Country, na Rua Visconde de Guarapuava. Segue pelo lado sudeste da divisa entre os Bairros Country e Canadá, sentido nordeste até o encontro com a Rua Rafael Piccoli. Segue pelo lado sudoeste da Rua Rafael Piccoli, sentido sudeste até o encontro com a Rua 13 de maio. Segue pelo lado nordeste da Rua 13 de maio, sentido noroeste até o encontro com a Rua Ivan Serpa. Segue pelo lado sudeste da Rua Ivan Serpa, sentido nordeste até o encontro com a Avenida Barão do Rio Branco. Segue pelo lado sudoeste da Avenida Barão do Rio Branco, sentido sudeste até o encontro com a Avenida Brasil, fechando assim a delimitação do perímetro.

CLAUDETE - Inicia a partir do encontro da Avenida Brasil com a Rua Manoel Ribas. Segue pelo lado norte da Avenida Brasil, sentido oeste até o encontro com a Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck. Segue pelo lado leste da Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, sentido norte até o encontro com a Rua Fortaleza. Segue pelo lado norte da Rua Fortaleza, sentido oeste até o encontro com a Rua Flamboyant. Segue pelo lado leste da Rua Flamboyant, sentido norte até o encontro com a Rua Manaus e cruzamento com a Avenida Guairá. Segue pelo lado nordeste da Avenida Guairá, sentido noroeste até o encontro com o prolongamento da Avenida Guairá. Segue pelo lado nordeste do prolongamento da Avenida Guairá, sentido noroeste até o encontro com o limite do Loteamento Recanto Tropical III. Segue pelo lado sudeste do limite do Loteamento Recanto Tropical III, sentido nordeste e posteriormente contornando o Loteamento 240, quadras 217 e 225C, cortando a Rua Jorge Lacerda até o encontro com a divisa entre os Bairros Cancelli e Canadá. Segue pelo lado sudoeste da divisa entre os Bairros Cancelli e Canadá, sentido sudeste até o encontro com a Rua Alberi Antonio Richardi. Segue pelo lado noroeste da Rua Alberi Antonio Richardi, sentido sudoeste até o encontro com a Rua Carlos Bartolomeu Cancelli. Segue pelo lado nordeste da Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, sentido noroeste até o encontro com a Rua Manoel Ribas. Segue pelo lado oeste da Rua Manoel Ribas, sentido sul até o encontro com a Avenida Brasil, fechando assim a delimitação do perímetro.

JUVINÓPOLIS - Inicia na divisa entre o Município de Cascavel e Catanduvas. Segue pelo lado oeste da divisa entre o Município de Cascavel e Catanduvas, sentido sul/oeste/norte, passando pela divisa entre o Município de Cascavel e os Municípios de Três Barras do Paraná, Boa Vista da Aparecida, Santa Lúcia e Lindoeste até o encontro com o limite do Distrito de Juvinópolis. Segue contornando o limite do Distrito de Juvinópolis, sentido norte e posteriormente sentido leste até o encontro com o Córrego Boi Morto. Segue pelo lado sul de uma linha reta imaginária, sentido leste, passa pela Estrada de Pinhalzinho até o encontro com o limite do Município de Catanduvas, fechando assim a delimitação do perímetro.

PALMEIRAS - Inicia a partir do encontro da Avenida Brasil com a Rua Manoel Ribas. Segue pelo lado oeste da Rua Manoel Ribas, sentido sul até o encontro com a Rua Maranhão. Segue pelo lado norte da Rua Maranhão, sentido oeste até o encontro com a Avenida Tancredo Neves. Segue pelo lado noroeste da Avenida Tancredo Neves no sentido sudoeste até a divisa dos Bairros Santa Cruz e Alto Alegre. Segue pelo lado nordeste da divisa dos Bairros Santa Cruz e Alto Alegre sentido noroeste passando pela Rua Tupinambás até o encontro com a Rua Avaetê e Rua Tupis. Segue pelo lado leste da Rua Avaetê sentido norte até o encontro com a Rua Cariris. Segue pelo lado norte da Rua Cariris sentido oeste até encontro com a Rua Maxakalis. Segue pelo lado leste da Rua Maxakalis sentido norte até o encontro com a Rua Publio Pimentel. Segue pelo lado norte da Rua Publio Pimentel, sentido oeste até o encontro com a Rua Kamaçcas. Segue pelo lado leste da Rua Kamaçcas, sentido norte até o encontro com a Rua Tamboios. Segue pelo lado sul da Rua Tamboios, sentido leste até o encontro com o limite do Loteamento Jardim Palmeiras. Segue pelo lado sul do limite do Loteamento Jardim Palmeiras, sentido leste até o encontro com a Rua do Gramado e Rua Osvaldo Aranha. Segue pelo lado sul da Rua Osvaldo Aranha, sentido leste até o encontro com a Avenida Juscelino Kubitscheck. Segue pelo lado leste da Rua Juscelino Kubitscheck, sentido norte até o encontro com a Avenida Brasil. Segue pelo lado sul da Avenida Brasil, sentido leste até o encontro a Rua Manoel Ribas, fechando assim a delimitação do perímetro.

SANTA FELICIDADE - Inicia a partir do encontro da Avenida Dr. Ezuel Portes (Av. Marginal) com a quadra 042A e divisa com a quadra 22A. Segue pelo lado oeste da quadra 042A, sentido sul até o encontro com a Rua da Colonização. Segue pelo lado noroeste da Rua da Colonização, sentido sudoeste até o encontro com a Rua do Sol. Segue pelo lado oeste da Rua do Sol, sentido sul até o encontro com o limite do Loteamento Nova Cidade na divisa com o Loteamento Jardim Padovani II. Segue pelo lado sudoeste do limite do Loteamento Jardim Padovani II, sentido sudeste até o encontro com a divisa dos Loteamentos Jardim Padovani I e Jardim da Amizade. Segue pelo lado sudoeste da divisa entre os Loteamentos Jardim Padovani I e Jardim da Amizade, sentido sudeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Santa Felicidade e Universitário na Rua Rio da Paz. Segue pelo lado oeste da Rua Rio da Paz, sentido sul até o encontro com a Rua Cabo Francisco Alves da Rocha. Segue pelo lado sul da Rua Cabo Francisco Alves da Rocha, sentido leste e após sentido sul/oeste, contornando o limite do Sítio de Recreio Paraíso até o encontro com a Rua Rio da Paz. Segue pelo lado oeste da Rua Rio da Paz, sentido sul até o encontro com o limite da quadra 52. Segue contornando o limite das quadras 52, 51, 50, 49 e 14, sentido oeste, e posteriormente seguindo pelo lado leste, passando pelas quadras 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08 e 01, sentido norte até o encontro com a Rua Cabo Francisco Alves da Rocha. Segue pelo lado norte da Rua Cabo Francisco Alves da Rocha, sentido oeste até o encontro com o



limite do Bairro Santa Felicidade. Segue pelo lado leste/norte do limite do Bairro Santa Felicidade, sentido norte/oeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Santa Felicidade e XIV de novembro. Segue pelo lado leste da divisa entre os Bairros Santa Felicidade e XIV de novembro, sentido norte até o encontro com a Avenida Dr. Ezuel Portes (Av. Marginal). Segue pelo lado sudoeste/sul da Avenida Dr. Ezuel Portes (Av. Marginal), sentido sudeste/leste até o encontro com a quadra 042A e divisa com a quadra 22A, fechando assim a delimitação do perímetro.

SANTOS DUMONT - Inicia a partir do encontro da Rua Rubi e Avenida Marginal/BR-277. Segue pelo lado noroeste da Avenida Marginal/BR-277, sentido sudoeste até o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado nordeste/sudeste do limite do perímetro urbano, no sentido noroeste/nordeste e após pelo lado sudeste no sentido nordeste até o encontro com a Rua Cumbica, no limite dos Bairros Esmeralda e Santos Dumont. Segue pelo lado nordeste/sudeste do limite do Bairro Esmeralda, sentido noroeste/nordeste até o encontro com o limite do Loteamento Esmeralda. Segue pelo lado oeste do limite Loteamento Esmeralda, sentido sul até o encontro com a Rua Rubi. Segue pelo lado sudoeste da Rua Rubi, sentido sudeste até o encontro com a Avenida Marginal/BR-277, fechando assim a delimitação do perímetro.

VILA TOLENTINO - Inicia no encontro da Rua Souza Naves com a Rua Adélia Pasinato. Segue pelo lado leste da Rua Adélia Pasinato, sentido norte até o encontro com a Rua Carlos de Carvalho. Segue pelo lado norte de uma linha imaginária, sentido oeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Pioneiros Catarinense e Neva. Segue pelo lado leste da divisa entre os Bairros Pioneiros Catarinense e Neva, sentido norte até o encontro com a Rua Cuiabá. Segue pelo lado norte da Rua Cuiabá, sentido oeste até o encontro com a Avenida Presidente Tancredo Neves. Segue pelo lado sudeste da Avenida Tancredo Neves, sentido nordeste até o encontro com a Rua Maranhão. Segue pelo lado sul da Rua Maranhão, sentido leste até o encontro com a Rua 7 de Setembro. Segue pelo lado oeste da Rua 7 de Setembro, sentido sul até o encontro com a Rua Hyeda Baggio Mayer. Segue pelo lado sul da Rua Hyeda Baggio Mayer, sentido leste até o encontro com a Rua Carlos de Carvalho. Segue pelo lado noroeste da Rua Carlos de Carvalho, sentido sul/sudoeste até o encontro com a Rua Wenceslau Braz. Segue pelo lado nordeste da Rua Wenceslau Braz, sentido noroeste até o encontro com a Rua 7 de Setembro. Segue pelo lado noroeste da Rua 7 de Setembro, sentido sudoeste até o encontro com a Rua Manoel da Nóbrega. Segue pelo lado nordeste da Rua Manoel da Nóbrega, sentido noroeste, contornando o limite do Parque Tarquínio e após a divisa dos Bairros Neva e Parque São Paulo, no sentido oeste/sudoeste/sudeste até o encontro com a Rua 7 de Setembro e Rua Regente Feijó. Segue pelo lado sudoeste da Rua Regente Feijó, sentido sudeste até o encontro com a Rua Souza Naves. Segue pelo lado noroeste da Rua Souza Naves, sentido sudoeste até o encontro com a Rua Adélia Pasinato, fechando assim a delimitação do perímetro.

SANTA CRUZ - Inicia a partir do encontro da divisa dos Bairros Santa Cruz e Alto Alegre, na Rua Tinguis, quadra 52. Segue pelo lado norte da Rua Tinguis, sentido oeste até o término das quadras 25 e UP. Segue conformando as quadras 100, 105, 110 e 111 até o encontro com a Rua Carijós. Segue pelo lado norte da Rua Carijós, sentido oeste até o encontro com a Avenida Tito Muffato. Segue pelo lado leste/nordeste da Avenida Tito Muffato, sentido noroeste até o encontro com a Rua Tinguis. Segue pelo lado sul da Rua Tinguis, sentido leste até encontro com a Rua Kamayuras. Segue pelo lado leste da Rua Kamayuras sentido norte/nordeste até o encontro com a Rua Tchucarramaes. Segue pelo lado norte da Rua Tchucarramaes sentido oeste até o encontro com a Rua Nhambiquaras. Segue pelo lado leste da Rua Nhambiquaras sentido norte até o encontro com a rua Apinajés. Segue pelo lado sul da Rua Apinajés, sentido leste até o encontro com a Rua Maxakalis. Segue pelo lado oeste da Rua Maxakalis, sentido sul até o encontro com a Rua Cariris. Segue pelo lado sudoeste da Rua Cariris, sentido sudeste até o encontro com a Rua Avaetê. Segue pelo lado sudoeste da Rua Avaetê, sentido sudeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Alto Alegre e Santa Cruz. Segue pelo lado sudoeste da divisa dos Bairros Alto Alegre e Santa Cruz, sentido sudeste até o encontro com a Rua Tinguis, fechando assim a delimitação do perímetro.



ANEXO IX - FORMULÁRIOS MÉDICOS

1. O candidato deverá apresentar o formulário correspondente ao seu cargo, devidamente preenchido, na etapa de Convocação para Exame Pré-Admissional, em data a ser divulgada junto ao seu edital de convocação.
2. Os Formulários Médicos apresentados serão avaliados em complementação à avaliação clínica e deverão ser apresentados na forma, data e local a serem definidos em edital de convocação.
3. No respectivo formulário, além do nome completo do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou a omissão do referido registro, culminando com a desclassificação.
4. A distribuição se dará de acordo com cada cargo conforme planilha abaixo:

CARGO	FORMULÁRIOS
1. AGENTE ADMINISTRATIVO	FORMULÁRIO 1 - GERAL
2. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FORMULÁRIO 1 - GERAL
3. AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	FORMULÁRIO 1 - GERAL
4. BIBLIOTECÁRIO	FORMULÁRIO 1 - GERAL
5. BIÓLOGO	FORMULÁRIO 1 - GERAL FORMULÁRIO 2 - OTORRINOLARINGOLOGISTA FORMULÁRIO 3 - CINÉSIO FUNCIONAL FORMULÁRIO 8 - OFTALMOLOGISTA FORMULÁRIO 9 - CARDIOLOGISTA
6. CARPinteiro	FORMULÁRIO 1 - GERAL FORMULÁRIO 2 - OTORRINOLARINGOLOGISTA FORMULÁRIO 3 - CINÉSIO FUNCIONAL FORMULÁRIO 8 - OFTALMOLOGISTA FORMULÁRIO 9 - CARDIOLOGISTA
7. CONTADOR	FORMULÁRIO 1 - GERAL
8. EDUCADOR SOCIAL	FORMULÁRIO 4 - ESPECÍFICO EDUCADOR FORMULÁRIO 8 - OFTALMOLOGISTA
9. ENGENHEIRO FLORESTAL	FORMULÁRIO 1 - GERAL
10. ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	FORMULÁRIO 1 - GERAL FORMULÁRIO 2 - OTORRINOLARINGOLOGISTA
11. FONOAUDIOLOGO	FORMULÁRIO 1 - GERAL
12. MARCENEIRO	FORMULÁRIO 1 - GERAL FORMULÁRIO 3 - CINÉSIO FUNCIONAL FORMULÁRIO 8 - OFTALMOLOGISTA
MÉDICO ESPECIALISTA: 13. GINECOLOGISTA/OBSTETRA 14. ORTOPEDISTA 15. PEDIATRA 16. PERITO 17. PSIQUIATRA 18. MÉDICO DO TRABALHO	FORMULÁRIO 1 - GERAL
19. MOTORISTA II	FORMULÁRIO 1 - GERAL FORMULÁRIO 2 - OTORRINOLARINGOLOGISTA FORMULÁRIO 3 - CINÉSIO FUNCIONAL FORMULÁRIO 8 - OFTALMOLOGISTA FORMULÁRIO 9 - CARDIOLOGISTA



20. OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	FORMULÁRIO 1 - GERAL FORMULÁRIO 2 – OTORRINOLARINGOLOGISTA FORMULÁRIO 8 - OFTALMOLOGISTA
21. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	FORMULÁRIO 1 - GERAL FORMULÁRIO 2 - OTORRINOLARINGOLOGISTA FORMULÁRIO 8 - OFTALMOLOGISTA
22. PEDREIRO	FORMULÁRIO 1 - GERAL FORMULÁRIO 3 - CINÉSIO FUNCIONAL
23. PROFESSOR	FORMULÁRIO 2 - OTORRINOLARINGOLOGISTA FORMULÁRIO 3 - CINÉSIO FUNCIONAL FORMULÁRIO 5 - ESPECÍFICO PROFESSOR
24. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FORMULÁRIO 3 - CINÉSIO FUNCIONAL FORMULÁRIO 6 - ESPECÍFICO PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
25. TECNICO EM ENFERMAGEM	FORMULÁRIO 7 - ESPECÍFICO TÉC. EM ENFERMAGEM
26. TECNICO EM FARMÁCIA	FORMULÁRIO 1 - GERAL
27. TECNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES	FORMULÁRIO 1 - GERAL
28. TECNICO EM MEIO AMBIENTE	FORMULÁRIO 1 - GERAL
29. TECNICO EM SAÚDE BUCAL	FORMULÁRIO 1 - GERAL
30. TERAPEUTA OCUPACIONAL	FORMULÁRIO 1 - GERAL
31. TRADUTOR E INTÉPRETE DE LIBRAS	FORMULÁRIO 1 - GERAL

PCI Concursos



ANEXO X - EXAMES OBRIGATÓRIOS

1. Relação de Exames Obrigatórios a serem apresentados na convocação para a etapa de Exame Pré-Admissional.
2. Em todos os exames solicitados, além do nome completo do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou a omissão do referido registro, culminando com a desclassificação.
3. Os exames laboratoriais e médicos apresentados serão avaliados em complementação ao Exame Médico e deverão ser apresentados na forma, data e local a serem definidos em edital de convocação.
4. Os exames laboratoriais deverão ser realizados em laboratório que apresentem selos de acreditação emitidos por instituições científicas reconhecidas, como o PALC, DICQ, ou selos de certificação de qualidade pelo PNCQ, Controllab ou similar.

CARGO	EXAMES OBRIGATÓRIOS
1. AGENTE ADMINISTRATIVO	<ul style="list-style-type: none">● Radiografia laudada de lombossacra AP + Perfil
2. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	<ul style="list-style-type: none">● Radiografia laudada de lombossacra AP + Perfil● Radiografia laudada panorâmica da pelve● Radiografia laudada joelhos com carga AP + Perfil● Radiografia laudada de tornozelo bilateral com carga AP + Perfil
3. AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	<ul style="list-style-type: none">● Radiografia laudada de punho bilateral AP + Perfil● Hemograma● Mercúrio urinário● Radiografia laudada de lombossacra AP + Perfil● Audiometria tonal liminar
4. BIBLIOTECÁRIO	<ul style="list-style-type: none">● Não há exames obrigatórios, somente o formulário médico de acordo com Anexo X.
5. BIÓLOGO	<ul style="list-style-type: none">● Radiografia laudada de lombossacra AP + Perfil● Ultrassonografia de ombro bilateral● Radiografia laudada panorâmica da pelve● Radiografia laudada joelhos com carga AP + Perfil● Radiografia laudada de tornozelo bilateral com carga AP + Perfil● Radiografia de torax padrão OIT + Espirometria● EEG laudado● ECG e ecocardiograma● Hemograma● Glicemia de jejum● Creatinina● AST● ALT● Radiografia laudada de punho bilateral AP + Perfil● Radiografia laudada de ombro bilateral AP + perfil

6. CARPINTERO	<ul style="list-style-type: none"> ● Audiometria tonal liminar ● Radiografia laudada de lombossacra AP + Perfil ● Radiografia laudada de punho bilateral AP + Perfil ● Ultrassonografia de ombro bilateral ● Radiografia laudada de lombossacra AP + Perfil ● Exame toxicológico de larga janela de detecção em amostra queratínica ● EEG laudado ● ECG e ecocardiograma ● Hemograma ● Glicemia de jejum ● Creatinina ● AST ● ALT
7. CONTADOR	<ul style="list-style-type: none"> ● Não há exames obrigatórios, somente o formulário médico de acordo com anexo X.
8. EDUCADOR SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> ● Radiografia laudada de lombossacra AP + Perfil ● Exame toxicológico de larga janela de detecção em amostra queratínica
9. ENGENHEIRO FLORESTAL	<ul style="list-style-type: none"> ● Não há exames obrigatórios, somente o formulário médico de acordo com anexo X.
10. ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	<ul style="list-style-type: none"> ● Radiografia laudada de lombossacra AP + Perfil
11. FONOAUDIOLÓGO	<ul style="list-style-type: none"> ● Radiografia laudada de lombossacra AP + Perfil
12. MARCENEIRO	<ul style="list-style-type: none"> ● Audiometria tonal liminar ● Radiografia laudada de punho bilateral AP + Perfil ● Ultrassonografia de ombro bilateral ● Radiografia laudada de lombossacra AP + Perfil ● Radiografia laudada panorâmica da pelve ● Radiografia laudada joelhos com carga AP + Perfil ● Radiografia laudada de tornozelo bilateral com carga AP + Perfil ● Radiografia de torax padrão OIT + Espirometria ● Hemograma ● Glicemia de jejum ● Creatinina ● AST ● ALT
MÉDICO ESPECIALISTA: 13. GINECOLOGISTA/OBSTETRA 14. ORTOPEDISTA 15. PEDIATRA 16. PERITO 17. PSIQUIATRA 18. MÉDICO DO TRABALHO	<ul style="list-style-type: none"> ● Relatório médico geral (Anexo X)



19. MOTORISTA II	<ul style="list-style-type: none"> ● Radiografia laudada de lombossacra AP + Perfil ● Audiometria tonal liminar ● Exame toxicológico de larga janela de detecção em amostra queratínica ● EEG laudado ● ECG e ecocardiograma ● Hemograma ● Glicemia de jejum ● Creatinina ● AST ● ALT ● Radiografia de torax padrão OIT + Espirometria ● Ultrassonografia de ombro bilateral ● Radiografia laudada de punho bilateral AP + Perfil ● Radiografia laudada de ombro bilateral AP + Perfil
20. OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	<ul style="list-style-type: none"> ● Audiometria tonal liminar ● Radiografia laudada de lombossacra AP + Perfil ● Ultrassonografia de ombro bilateral ● Radiografia laudada de ombro bilateral AP + perfil ● Hemograma ● Radiografia de torax padrão OIT + Espirometria ● AST ● ALT ● Creatinina ● Exame toxicológico de larga janela de detecção em amostra queratínica ● Radiografia laudada de punho bilateral AP + Perfil ● Radiografia laudada de ombro bilateral AP + perfil ● Glicemia de jejum
21. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	<ul style="list-style-type: none"> ● Audiometria tonal liminar ● Radiografia laudada de lombossacra AP + Perfil ● Ultrassonografia de ombro bilateral ● Radiografia laudada de ombro bilateral AP + perfil ● Hemograma ● Radiografia de torax padrão OIT + Espirometria ● AST ● ALT ● Creatinina ● Exame toxicológico de larga janela de detecção em amostra queratínica ● Radiografia laudada de punho bilateral AP + Perfil ● Radiografia laudada de ombro bilateral AP + perfil ● Glicemia de jejum
22. PEDREIRO	<ul style="list-style-type: none"> ● Audiometria tonal liminar ● Radiografia laudada de lombossacra AP + Perfil ● Ultrassonografia de ombro bilateral ● Radiografia de torax padrão OIT + Espirometria ● Hemograma ● Glicemia de jejum ● Creatinina ● AST ● ALT
23. PROFESSOR	<ul style="list-style-type: none"> ● Ultrassonografia de ombro bilateral ● Radiografia laudada de lombossacra AP + Perfil ● Radiografia laudada panorâmica da pelve ● Radiografia laudada joelhos com carga AP + Perfil ● Radiografia laudada de tornozelo bilateral com carga AP + Perfil

PCI

24. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	<ul style="list-style-type: none"> ● Radiografia laudada de lombossacra AP + Perfil ● Ultrassonografia de ombro bilateral ● Radiografia laudada panorâmica da pelve ● Radiografia laudada joelhos com carga AP + Perfil ● Radiografia laudada de tornozelo bilateral com carga AP + Perfil
25. TECNICO EM ENFERMAGEM	<ul style="list-style-type: none"> ● Ultrassonografia de ombro bilateral ● Radiografia laudada de lombossacra AP + Perfil ● Radiografia laudada panorâmica da pelve ● Radiografia laudada joelhos com carga AP + Perfil ● Radiografia laudada de tornozelo bilateral com carga AP + Perfil
26. TECNICO EM FARMÁCIA	<ul style="list-style-type: none"> ● Radiografia laudada de lombossacra AP + Perfil
27. TECNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS	<ul style="list-style-type: none"> ● Radiografia laudada de lombossacra AP + Perfil
28. TECNICO EM MEIO AMBIENTE	<ul style="list-style-type: none"> ● Exame toxicológico de larga janela de detecção em amostra queratínica ● EEG laudado ● Hemograma ● Glicemia de jejum ● Creatinina ● AST ● ALT
29. TECNICO EM SAÚDE BUCAL	<ul style="list-style-type: none"> ● Radiografia laudada de punho bilateral AP + Perfil ● Hemograma ● Mercúrio urinário ● Radiografia laudada de lombossacra AP + Perfil ● Audiometria tonal liminar
30. TERAPEUTA OCUPACIONAL	<ul style="list-style-type: none"> ● Radiografia laudada de lombossacra AP + Perfil
31. TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	<ul style="list-style-type: none"> ● Relatório médico geral (Anexo X)

PCI Concursos



ANEXO XI - MODELO DE ATESTADO MÉDICO (TAF)

ATESTO, para os devidos fins, que o(a) _____ portador do Documento de Identificação n.º _____, goza de boas condições de saúde, estando **APTO** (A) para realizar o Teste de Aptidão Física a integrante do Exame de Capacidade Física, no concurso público para o Município de Cascavel - PR, regulado pelo Edital n.º 277/2025

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura/Carimbo do CRM do Médico

Observações:

- I. Sugere-se ao candidato que imprima o presente modelo para apresentar ao médico;
- II. Sugere-se ao candidato apresentar cópia do Anexo XI ao médico para que este possa expedir o atestado nos termos requeridos;
- III. O candidato deverá atentar-se para as disposições constantes no corpo do Edital quanto ao prazo de validade do atestado.